

Relatório Anual de Gestão 2023

ZULEIDE MARIA CARDOZO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	DOMINGOS MARTINS
Região de Saúde	Metropolitana
Área	1.225,33 Km²
População	35.416 Hab
Densidade Populacional	29 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 29/01/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DOMINGOS MARTINS
Número CNES	7536798
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	27150556000110
Endereço	RUA BERNARDINO MONTEIRO 178 2 PISO LADO DIREITO
Email	secsau@domingosmartins.es.gov.br
Telefone	(27)99765-2720

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/01/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	WANZETE KRUGER
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ZULEIDE MARIA CARDOZO
E-mail secretário(a)	secsau@domingosmartins.es.gov.br
Telefone secretário(a)	2732683228

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/01/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	08/1991
CNPJ	13.959.466/0001-60
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ZULEIDE MARIA CARDOZO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/01/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Metropolitana

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AFONSO CLÁUDIO	954.656	30684	32,14
ARACRUZ	1436.02	94765	65,99
BREJETUBA	342.507	12985	37,91
CARIACICA	279.975	353491	1.262,58
CONCEIÇÃO DO CASTELO	364.531	11937	32,75

DOMINGOS MARTINS	1225.327	35416	28,90
FUNDÃO	279.648	18014	64,42
GUARAPARI	592.231	124656	210,49
IBATIBA	241.49	25380	105,10
IBIRAÇU	199.824	11723	58,67
ITAGUAÇU	530.388	13589	25,62
ITARANA	299.077	10597	35,43
JOÃO NEIVA	272.865	14079	51,60
LARANJA DA TERRA	456.985	11094	24,28
MARECHAL FLORIANO	286.102	17641	61,66
SANTA LEOPOLDINA	716.441	13106	18,29
SANTA MARIA DE JETIBÁ	735.552	41636	56,61
SANTA TERESA	694.532	22808	32,84
SERRA	553.254	520653	941,07
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	187.894	23831	126,83
VIANA	311.608	73423	235,63
VILA VELHA	208.82	467722	2.239,83
VITÓRIA	93.381	322869	3.457,54

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA BERNARDINO MONTEIRO	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	MARCOS MIERTSCHINK	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	16
	Governo	4
	Trabalhadores	8
	Prestadores	4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
26/05/2023	29/09/2023	26/02/2024

• Considerações

O Município de Domingos Martins, criado pelo decreto 29 datado de 20 de outubro de 1893, faz parte da Região Metropolitana de Saúde. Possui um território de 1.225,33 Km², limitando-se, ao norte, com os municípios de Afonso Cláudio, Santa Maria de Jetibá e Santa Leopoldina; ao sul, com os de Vargem Alta, Alfredo Chaves e Marechal Floriano; a leste, com os de Cariacica e Viana; e a oeste, com o município de Venda Nova do Imigrante e Castelo. A distância entre a Sede e a capital Vitória é de 43 km. Devido a grande extensão territorial é dividido em 07 distritos: Aracê, Melgaço, Paraju, Santa Isabel, Biriricas, Ponto Alto e Sede.

De acordo com o Censo Populacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010, o referido Município possui uma população urbana de aproximadamente 7.741 habitantes (representando 24,31%) e uma população rural de 24.106 (representando 75,69%) totalizando 31.847 habitantes (densidade demográfica de 25,93 hab/ Km²). A população feminina de 15.753 (49,5%) é um pouco menor que a masculina com 16.094 (50,5%).

Assim, encontra-se, neste relatório, a avaliação da Programação Anual de Saúde de 2023, que é um dos instrumentos integrantes do planejamento desta Secretaria. Nele, observa-se também, as ações e compromissos da gestão de saúde, indicadores de saúde pactuados e áreas de investimentos executados durante o referido ano. Ressaltamos que, com a finalidade de um controle mais sistemático das ações e serviços de saúde, este relatório foi dividido em 03 partes, cujos dados detalhados são apresentados quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde e a Câmara Municipal de Vereadores, por meio de Audiências Públicas.

A Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde realizaram na data de 31 de março a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Domingos Martins, Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde E 17ª Conferência Nacional De Saúde. O tema foi **Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia, Amanhã vai ser outro dia**

Registramos, por fim, que no ano de 2023 ocorreu a Eleição do Conselho Municipal de Saúde (CMS), e, conforme Lei 8.142/1990, os Conselhos de Saúde são de caráter permanente e deliberativo, consultivo e normativo. O CMS de Domingos Martins foi criado pela Lei Municipal Nº 1 293, de 21 de junho de 1993. É atuante e composto por 16 membros titulares e 16 suplentes e 01 secretária executiva.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS). É por meio deste documento que são demonstrados os resultados alcançados na atenção integral à saúde, verificando-se a efetividade e eficiência na sua execução. Além de subsidiar as atividades de controle e auditoria, também se constitui como uma importante referência para o exercício do controle e participação social na gestão do SUS.

A estrutura do relatório está baseada na Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, coloca em seu Art. 31:

Art. 31. Os órgãos gestores de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios darão ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, das prestações de contas periódicas da área da saúde, para consulta e apreciação dos cidadãos e de instituições da sociedade, com ênfase no que se refere a:

I comprovação do cumprimento do disposto nesta Lei Complementar;

II Relatório de Gestão do SUS;

III avaliação do Conselho de Saúde sobre a gestão do SUS no âmbito do respectivo ente da Federação.

Parágrafo único. A transparência e a visibilidade serão asseguradas mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante o processo de elaboração e discussão do plano de saúde.

E a Portaria de Consolidação Nº 1, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, em seu Artigo 99 estabelece que:

Art. 99. O Relatório de Gestão é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde.

§ 1º O Relatório de Gestão contemplará os seguintes itens:

I as diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde;

II as metas da PAS previstas e executadas;

III a análise da execução orçamentária; e

IV as recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde.

§ 3º O Relatório de Gestão deve ser enviado ao respectivo Conselho de Saúde até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo.

A execução da Programação Anual em Saúde (PAS) 2023, apresentada no item 7 deste relatório, indica o cumprimento dos objetivos do PMS 2022- 2025, no tocante ao SISPACTO o mesmo encerrou-se em 2021 pelo Ministério da Saúde. As informações sobre recursos financeiros recebidos e gastos; os dados de Demografia e Morbimortalidade; Rede física de saúde e Recursos humanos e auditorias realizadas.

Mesmo com todos esses registros, sabemos que ainda há um longo caminho até atingirmos o estágio ideal, focados na excelência da prestação dos serviços à população, incorporando novas tecnologias (duras e leves) que demandam a adoção de novas posturas e que estejam abertas às mudanças necessárias e aos novos e inevitáveis desafios que se apresentam para os próximos anos na área da saúde

Ressalta-se que as informações serão apresentadas da seguinte forma: Dados Demográficos e de Morbimortalidade; Dados da Produção de Serviços no SUS; Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS; Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS; Acompanhamento das Metas passíveis de apuração quadrimestral, da Programação Anual de Saúde; Execução Orçamentária e Financeira; Auditorias; e, Análises Gerais.

Todo o desenvolvimento desses trabalhos possibilitou a construção deste RAG 2023, em uma demonstração do comprometimento da Administração Pública com a transparência pública e respeito ao usuário de saúde. Além disso, o relatório visa subsidiar a participação e o controle social, a fim de aprimorar as ações e gestão em saúde, primando pela clareza, objetividade e transparência que norteiam esse instrumento.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1139	1088	2227
5 a 9 anos	1122	1080	2202
10 a 14 anos	1049	958	2007
15 a 19 anos	1134	1064	2198
20 a 29 anos	2494	2552	5046
30 a 39 anos	2767	2711	5478
40 a 49 anos	2587	2568	5155
50 a 59 anos	2216	2110	4326
60 a 69 anos	1428	1488	2916
70 a 79 anos	743	876	1619
80 anos e mais	388	558	946
Total	17067	17053	34120

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 29/01/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
DOMINGOS MARTINS	505	471	444	421

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 29/01/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	167	240	345	170	170
II. Neoplasias (tumores)	293	241	224	328	319
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	22	11	32	38	34
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	29	38	56	73	111
V. Transtornos mentais e comportamentais	27	33	49	51	55
VI. Doenças do sistema nervoso	48	25	36	50	35
VII. Doenças do olho e anexos	19	8	13	32	16
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	5	6	9	1	17
IX. Doenças do aparelho circulatório	206	213	297	314	326
X. Doenças do aparelho respiratório	260	151	168	261	292
XI. Doenças do aparelho digestivo	278	207	260	246	329
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	113	101	81	98	108
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	97	50	64	95	91
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	299	148	207	249	330
XV. Gravidez parto e puerpério	438	418	362	355	323
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	49	56	36	59	72
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	14	10	14	19	25
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	60	46	66	78	95
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	317	320	292	337	462

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	77	59	79	28	24
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	2818	2381	2690	2882	3234

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/01/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	29	41	20
II. Neoplasias (tumores)	53	45	53	35
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	8	22	23
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	3	4	7
VI. Doenças do sistema nervoso	6	5	14	10
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	68	57	68	72
X. Doenças do aparelho respiratório	17	26	8	17
XI. Doenças do aparelho digestivo	16	15	13	12
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	3	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	2	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	9	6	7	12
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	2	7	2
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	3	1	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	7	2	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	33	25	33	45
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	224	233	279	261

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 29/01/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

As informações apresentadas no item 3.1, disponíveis no sistema de informação DATASUS/TABNET, referem-se a população estimada para o ano 2021 no município de Domingos Martins, sendo 34.120 habitantes. Observa-se, que a maior concentração de população, encontra-se nas faixa etária entre 20 a 59 anos, com 20.005 pessoas, cerca de 58,63% . Vale destacar que a população idosa (acima de 60 anos) representa um total de 5 481 pessoas, sendo 16% . No tocante ao sexo, há uma discreta predominância da população masculina em comparação a feminina.

Vale ressaltar que a população estimada para 2024 é de 35.416 habitantes.

No item 3.2 referente aos nascidos vivos, observa-se que no período de 2019 a 2022, houve uma diminuição significativa no número de nascidos vivos (NV) de mães residentes em Domingos Martins, passando de 505 (2019) para 421 (2022). No ano de 2023 até a data de 27/02/2024 no SINASC informa um quantitativo de 404 N.V. Os dados expostos revelam, portanto, que a população está vivendo mais. À medida que a taxa de natalidade vem caindo, a população segue envelhecendo, com aumento da expectativa de vida, o que é uma tendência nacional, a chamada transição demográfica. Sabe-se que a rápida transição demográfica apresentará impactos importantes na saúde da população e trará forte repercussão no Sistema Único de Saúde/SUS, em decorrência do aumento da carga das doenças crônicas não transmissíveis, mais frequentes com o aumento da idade mediana da população.

A Morbidade hospitalar informa as causas e doenças que motivam as internações hospitalares de uma determinada população, relacionando o total das internações com o total da população residente e respectiva faixa etária, para cada grupo de 10.000 habitantes. A análise dos dados da morbidade por capítulo da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) apresenta o seguinte comportamento, no ano de 2022, no Município de Domingos Martins, considerando um total de 2.921 internações.

Ao analisar a morbidade no ano de 2023, observa um total de 3.234 internações, sendo que a primeira causa e por causas externas, seguida por doenças do aparelho geniturinário e digestivo

Referente ao item 3.3 as principais causas de internações da população de Domingos Martins, observa-se que a primeira causa foi de causas externas com 416 internações, ou seja, 70,2%, seguida de doenças do geniturinário 301, doenças do aparelho circulatório 296 e em quarta maior causa de internação foi por neoplasias 293 internações.

Ao comparar com o ano de 2022, nota-se que continua prevalecendo o principal motivo de internação é por causas externas e por neoplasias ficou em segunda ordem, diferente no ano de 2023 que foi a quarta maior internação.

Em relação aos dados de Mortalidade conforme item 3.4 a informação refere-se ao ano de 2022, que foi registrado pelo Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) um total de 261 óbitos no ano de 2022.

No ano de 2023 ocorreram 254 óbitos (dados obtidos na data de 26/06/2024 SIM) a maior causa de mortalidade foi por doenças do aparelho circulatório, seguido de neoplasias e causas externas (dados sujeitos a alteração).

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	107.399
Atendimento Individual	123.917
Procedimento	223.441
Atendimento Odontológico	20.067

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	31849	140042,65	-	-
03 Procedimentos clínicos	89087	339187,12	1466	582110,60
04 Procedimentos cirúrgicos	867	20964,09	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	121803	500193,86	1466	582110,60

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 29/01/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	14852	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	119971	577178,27	-	-
03 Procedimentos clínicos	117299	489879,61	1466	582110,60
04 Procedimentos cirúrgicos	1048	23232,23	3	2065,41
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	1863	9221,85	-	-
Total	255033	1099511,96	1469	584176,01

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 29/01/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1027	-
Total	1027	-

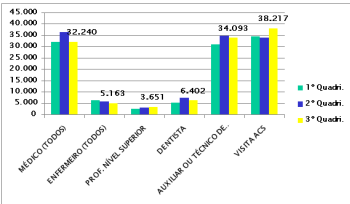
Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 29/01/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O item 4.1, aponta a produção dos profissionais da Atenção Básica, em Domingos Martins, um total de 654.940 procedimentos, sendo atendimentos odontológicos: 20.067 e 107215 visitas domiciliares (Fonte: SISAB).

Em destaque apresentamos o Gráfico abaixo com a produção dos profissionais da Estratégia Saúde da Família, por período.



Acompanhamento pelas eSF

Tipo de condição	1º Quadr.		2º Quadr.		3º Quadr.	
	Quantidade	Atendimentos	Quantidade	Atendimentos	Quantidade	Atendimentos
	Cadastro Individual		Cadastro Individual		Cadastro Individual	
Pessoas Hipertensas	5.008	5.208	5.055	6.992	5.091	4.260
Pessoas com Diabetes	1.222	1.565	1.227	2.188	1.239	1.274

Saúde da Mulher

Serviços	Total
Preventivo	3.883
Cadastramento de Gestante (novas)	450
Reunião Educativa	140
Mamografia solicitadas	2.571
Parto Vaginal	129
Parto Cesário	198
Gestante menor de 15 anos	02

Saúde do Idoso

Atendimentos	Total
Profissionais nível superior	1.137
Médico	29.238
Domiciliar	1.408
Fisioterapia	3.779
Enfermeiro	5.322

SAÚDE BUCAL

O serviço de odontologia do Município de Domingos Martins, finaliza o ano de 2023 bem estruturado na atenção básica.

A saúde bucal conta com 21 cirurgões dentista e 16 auxiliares de saúde bucal, o atendimento é realizado em 13 Unidades Básicas de Saúde.

Procedimentos realizados	Total
Atendimentos	19.613
Primeira consulta programática	4.756
Profilaxia / Remoção da placa bacteriana	4.086
Aplicação tópica de flúor	3.102
Restaurações decíduo/permanente	10.335
Aplicação de selante	1.363
Atendimento de urgência	2.985
Radiografia	1.062
Tratamento concluído	4.187
Atendimento a gestantes	1.013
Atendimentos a PNE	57
Atividade Coletiva	189

Atendimentos realizados pelo Serviço Social

TOTAL DE PROCEDIMENTO	Total
Visita domiciliar	163
Atendimento individual	944
Processos respondidos	152
Reuniões educativas	40
Planejamento Familiar	89
Auxiliares de locomoção	22

FRALDAS	1º QUADRI.	2º QUADRI.	3º QUADRI.
Pacientes atendidos	150	135	152
Quantidade fornecida	35.546	32.400	21.797

O item 4.2, mostra que foram realizados na Urgência e Emergência, um total de 121.803 procedimentos a nível ambulatorial, destes 73% foram procedimentos clínicos e 26% foram procedimentos de finalidade diagnóstica. Em nível hospitalar, foram aprovadas 1 466 AIHs, sendo 100% para o grupo de procedimentos clínicos.

Segue abaixo alguns dados relacionados à produção do Pronto Socorro do Hospital Dr. Arthur Gerhardt, bem como as internações, realizadas por quadrimestre em 2023

PRODUÇÃO PRONTO SOCORRO HDAG

Serviços específicos realizados	1º Quadri.	2º Quadri.	3º Quadri.
Consultas Especializadas	41	0	136
Atendimento de Urgência	5.108	9.704	8.414
Atendimento de Urgência com observação	1.788	2.893	2.704
Pequenas cirurgias e cirurgias da pele, tecido	298	460	359
Diagnóstico em Radiologia	2.225	4.730	4.261
Diagnóstico em Laboratório Clínico	3.534	9.673	12.816
Diagnostico por Ultrassonografia	-	1.080	55
Tomografia	0	0	106

INTERNAÇÕES e HDAG

Internações	Total ano
-------------	-----------

Cirúrgico	21
Obstétrico	0
Clínico	1.618
Pediátrico	01
Total	1.640

No ano de 2023 por meio da IResolução CIR nº 004/2023, datada em 09 de fevereiro de 2023, que aprova o novo fluxo para atendimento das gestantes de risco habitual, de Domingos Martins e Marechal Floriano para realização de partos e urgências obstétricas na PRO MATRE de Vitória, que foi homologada na data de 07 /de março de 2023 pela Resolução CIB nº 07/2023.

Portanto, as internações obstétricas não foram pactuadas.

O item 4.3, segue abaixo a Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização no município de Domingos Martins, no ano de 2023.

Atendimentos da Equipe de Saúde Mental

Serviços	Total ano
Nº de Consultas Psiquiátricas realizadas	1.214
Atendimento individual com o Psicólogo	2.315
Visita domiciliar	33
Atendimento individual do Serviço Social	555
Atividades Coletivas	115
Total de participantes	1.041

	1º Quadri.	2º Quadri.	3º Quadri.
Atividade Coletiva			
Atividades Coletivas	30	54	31
Total de participantes	270	401	343
Público			
Adolescente	01	06	06
Mulher	05	14	09
Gestante	03	02	02
Usuário de tabaco	04	00	00
Usuário de álcool	12	17	08
Usuário de outras drogas	12	16	08
Pessoas com sofrimento ou transtorno mental	03	03	04
Atividade			
Reunião intersetorial / Cons. de saúde	02	07	00
/Controle social	03	02	04
Educação em saúde	25	40	25
Atendimento em grupo			
Tema			
Prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas	15	16	08
Saúde bucal	02	00	00
Saúde mental	12	25	20
Programa Nacional de Controle do Tabagismo (PNCT sessão)	04	00	00

Atendimentos Psicológicos realizados por Unidade de Saúde

Unidade de Saúde	Total ano
Sede	2315
Melgaço	625
Pedra Azul	697

Barcelos	340
Ponto Alto	291
Tijuco Preto	486
Paraju	613
Total de atendimentos	5.369

O item 4.4, aponta que foram realizados 255.033 procedimentos ambulatoriais especializados, destes 47,04 % em procedimentos de finalidade diagnóstica e 45,99% em procedimentos clínicos. Quanto aos procedimentos hospitalares foram realizadas dentro dos grupos selecionados, 1.469 AIHs, sendo 99,80% para o grupo de procedimentos clínicos.

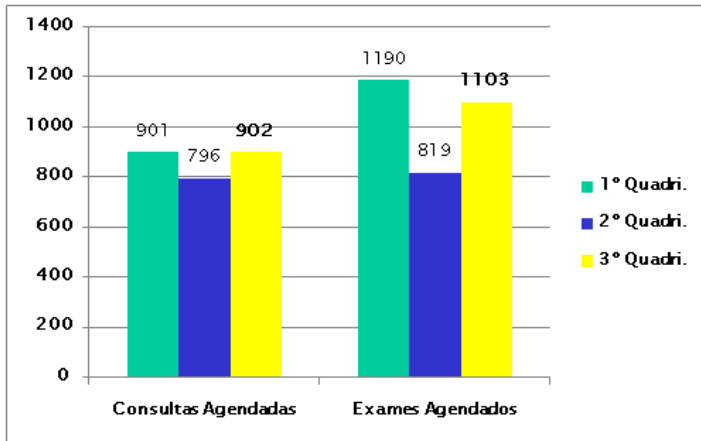
Vale ressaltar que as Unidades de Saúde de Barcelos, Pedra Azul, Tijuco Preto, Paraju, Ponto Alto, Melgaço e no Centro Municipal possuem médicos clínicos e pediatras que realizam plantões de 12 horas. Os serviços desses profissionais foram contratados, por meio do Consórcio intermunicipal CIM- Pedra Azul, e disponibilizados nas referidas Unidades de Saúde, com objetivo de aumentar a oferta de atendimentos clínicos e de pediatria a população dessas localidades. Nesse sentido, vale registrar que foram realizadas 30.655 atendimentos pelos Médicos Clínicos plantonistas e 5.212 por Médico Pediatra plantonista, tendo um aumento em atendimentos de pediatria de 28% em relação ao ano anterior.

Seguem, ainda, alguns dados referentes a consultas e exames especializados, regulados e disponibilizados para a população do município de Domingos Martins.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE AGENDAMENTO (AMA)

Serviços agendados na Sede	Total ano
Total de consultas agendadas especialidades	17.103
Eletrocardiogramas agendados	935
Total de paciente para Exames laboratoriais	6.649
Exames de Raio X agendados	1088
Ultrassonografia	1.751
mamografia	2.872

AGENDAMENTO GRANDE VITÓRIA- Consultas e Exames Especializados



CONSÓRCIO CIM PEDRA AZUL

Especialidades - Consultas	Total
Dermatologia	1.252
Neurologia	1.771
Urologia	695
Ortopedia	1.639
Pediatria *	3.229
Cardiologia	3.575
Ginecologia/obstetrícia	6.408
Angiologista	469

Consulta cirurgia geral	911
Consulta Otorrino	548
Consulta Oftalmologia	856
Total	21.354

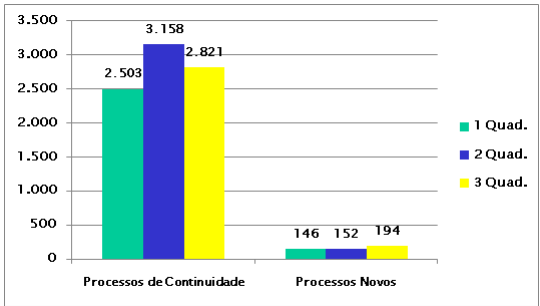
Especialidades Exames/outros realizados	Total
Exames laboratoriais	98.802
Mamografia	876
Exames ultra-sonografia	1.737
Exame anato patológico(Biópsia)	470
Teste da Orelhinha	294
Tomografia computadorizada	102
Ressonância magnética	24
Inserção de Dispositivo ultra interino	31
Exames complementares em oftalmologia	351

No tocante ao item 4.5, segue alguns dados referentes ao componente básico da assistência farmacêutica:

Atendimentos	1º Quadri.	2º Quadri.	3º Quadri.
Farmácia Básica da Sede	9.693	11.324	9.888
Pedra Azul/Barcelos	3.589	3.964	3.863
Tijuco Preto	771	905	789
Paraju	3.251	3.519	3.397
Melgaço	0	0	431
Barcelos (novembro a dezembro)	0	0	181
Biriricas (outubro a dezembro)	0	0	82
Total	17.304	19.712	18.631

Segue abaixo, dados referentes as solicitações de medicamentos de alto custo que são disponibilizado pela Farmácia Estadual.

MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO



O item 4.6, apontam que foram realizados 1.027 procedimentos de Vigilância em Saúde, no tocante as ações de Promoção e Prevenção em Saúde.

Segue, ainda, alguns serviços desenvolvidos pelos profissionais da Vigilância Ambiental e Sanitária

VIGIÁGUA

Serviços	Total
----------	-------

Amostras coletadas	290
Resultados recebidos	290
Própria para consumo	259
Amostras Cesan	76

VIGILÂNCIA AMBIENTAL e DENGUE

Serviços	Total
Armadilhas inspecionadas	281
Pontos estratégicos tratados	38
Amostras coletadas	165
Amostras positivas para Aedes Aegypti	32
Imóveis inspecionados pelos ACE	15.269

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Serviços	Total
Estabelecimentos inspecionados	564
Processos atendidos	240
Emissão de Alvará Sanitário (exceto estabelecimento de saúde)	63
Aplicação de advertência	128
Emissão de Alvará Sanitário p/ estabelecimento de saúde	70
Produtos apreendidos validade vencida	1.104
Cadastro de estabelecimento sujeitos a VISA	43
Atendimentos internos	225

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	8	8
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	0	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	10	10
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	3	3
FARMACIA	0	0	1	1
Total	0	1	25	26

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 29/01/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
MUNICIPIO	23	0	0	23
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	2	0	0	2
PESSOAS FISICAS				
Total	25	1	0	26

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 29/01/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
02760004000101	Direito Público	Consulta médica especializada	ES / DOMINGOS MARTINS

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 29/01/2024.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) é um documento público e sistema de informação oficial de cadastramento de informações acerca de todos os Estabelecimentos de Saúde do País, independentemente de sua natureza jurídica ou integração com o Sistema Único de Saúde (SUS). Assim, no que diz respeito à rede física, prestadora de serviços no município de Domingos Martins, há na base de dados do referido Sistema: 26 estabelecimentos de saúde sob gestão municipal, 01 sob gestão estadual (SAMU) e 02 entidades empresárias que prestam serviços para a Secretaria Municipal de Saúde, sendo entidades sem fins lucrativos, uma Fundação (Hospital HMAG) e uma Associação (APAE). Vale destacar, ainda, o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião Sudoeste Serrana (CIM-Pedra Azul), implantado no Município em 1998, para ampliar a oferta de atendimentos médicos especializados à população.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	41	0	1	0	0
	Bolsistas (07)	11	0	3	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	1	13	29	34
	Intermediados por outra entidade (08)	4	0	0	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	56	0	6	0	0
	Celetistas (0105)	0	25	10	71	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	13	25	42	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	26	22	53	55
	Bolsistas (07)	7	11	10	13
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	152	145	135	128
	Intermediados por outra entidade (08)	21	22	9	13
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	1	1
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	198	81	102	39
	Celetistas (0105)	123	117	117	109

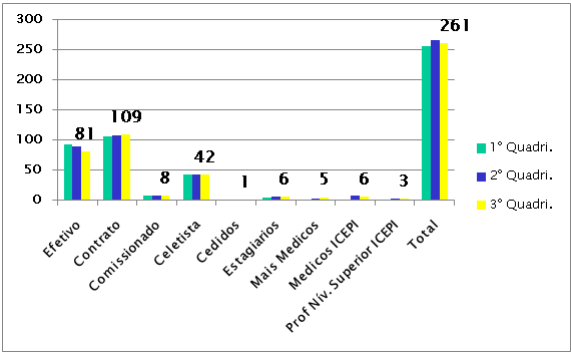
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	119	120	134	146
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	5	4	3

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Em 2023, a Secretaria de Saúde encerrou o ano com 261 servidores em seu quadro de pessoal.

Segue gráfico com número de servidores 2023



7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Aperfeiçoamento, fortalecimento e ampliação da Atenção Básica									
OBJETIVO Nº 1.1 - Reorganizar a atenção básica de saúde de forma integrada e planejada, para atender a população em todos os ciclos de vida, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde com cuidado adequado, no tempo, lugar e na qualidade necessária a cada situação									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar a estrutura física de Unidades Básicas de Saúde/Postos de Saúde, por meio de reformas e/ou ampliações	Unidade Básica de Saúde ampliada e/ou reformada	Número	2021	7	7	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar a Secretaria de Obras a elaboração de projeto arquitetônico, que deve ter ambiente acolhedor, com acessibilidade, sinalização, climatização e boa iluminação.									
Ação Nº 2 - Acompanhar o plano de execução da obra.									
Ação Nº 3 - Aquisição de mobiliário e equipamentos, se necessário.									
2. Construir Unidades Básicas de Saúde/Posto de Saúde	Unidade Básica de Saúde construída	Número	2021	3	3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar a Secretaria de Obras a elaboração de projeto arquitetônico;									
Ação Nº 2 - Acompanhar o plano de execução da obra;									
Ação Nº 3 - Aquisição de mobiliário e equipamentos.									
Ação Nº 4 - Buscar parcerias para o financiamento da obra.									
3. Fortalecer a Atenção Básica nas Unidades de Saúde, mantendo a cobertura populacional estimada, para que ela cumpra o papel central na Gestão do Cuidado da população	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incorporar uma concepção abrangente do cuidado em saúde, entendendo a importância da abordagem clínica que considera os determinantes da saúde e o usuário inserido na sua família, trabalho e meio social (clínica ampliada);									
Ação Nº 2 - Promover recrutamento e seleção de pessoal, quando necessário, para estruturação das equipes nos territórios sanitários;									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações de qualificação dos profissionais da atenção básica, principalmente das equipes de Estratégia Saúde da Família.									
Ação Nº 4 - Consolidar as equipes de Saúde da Família à realidade do município para todas as Unidades.									
Ação Nº 5 - Garantir que as unidades básicas atuem de forma integrada com os outros níveis do sistema de saúde.									
Ação Nº 6 - Trabalhar com grupos de risco de forma sistemática e contínua.									
Ação Nº 7 - Reconhecer e valorizar os saberes e as práticas tradicionais de saúde das populações residentes no Município, respeitando suas especificidades									
Ação Nº 8 - Ampliar o campo de ação e qualificar as ações da atenção primária por meio de implantação de equipes multiprofissionais de matriciamento.									
Ação Nº 9 - Monitorar e avaliar as ações realizadas, principalmente as relacionadas ao Previnir Brasil.									
4. Ampliar a cobertura de Equipes de Saúde da Família na atenção básica	Equipe de Saúde da Família implantada.	Número	2021	9	12	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar a implantação da nova Equipe de Saúde da Família									
Ação Nº 2 - Realizar estudo do território para remapeamento da área, onde será implantada a nova equipe, tendo como parâmetro os critérios demográficos e de vulnerabilidade da população.									
Ação Nº 3 - Articular e acompanhar adequações nos sistemas de informação referente às novas Equipes de Saúde da Família e seus profissionais junto aos setores envolvidos.									
Ação Nº 4 - Promover recrutamento e seleção de pessoal se necessário.									
5. Implantar o acolhimento dos usuários e organizar a agenda/ acesso a demanda programada e espontânea nas Unidades de Saúde.	Percentagem de UBS com implantação do acolhimento e organização da agenda/acesso implantadas	Percentual	2021	0,00	100,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Analisar os vários modos de organização do acesso dos usuários as Unidades de Saúde, bem como as agendas dos profissionais, destacando vantagens e desvantagens.									
Ação Nº 2 - Analisar a composição da agenda em relação aos atendimentos: "agudos" e "crônicos".									
Ação Nº 3 - Implementar o acolhimento da demanda programada e espontânea nas Unidades									
Ação Nº 4 - Implementar o instrumento de programação das ações dos profissionais para organização das agendas.									
Ação Nº 5 - Desenvolver estratégias para inserir a Política de Humanização do SUS, em todas as fases de organização dos serviços de saúde.									
6. Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual	2021	63,08	80,00	70,00	Percentual	85,60	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o protagonismo de todos os profissionais das Equipes de Saúde da Família no acompanhamento dos beneficiários, inclusive sobre as funcionalidades do sistema e-Gestor.									

Ação Nº 2 - Implantar e Implementar as ações elaboradas pelo Comitê Municipal do Programa Bolsa Família;										
Ação Nº 3 - Realizar o monitoramento contínuo desse indicador.										
7. Desenvolver ações de promoção da saúde, por meio do Programa de Saúde na Escola (PSE), visando à melhoria da saúde do público escolar	Número de ações do PSE, pactuadas pelo Município, realizadas nas escolas.	Número	2020	0	8	2	Número	75,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter o Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI), para o planejamento e execução das ações pactuadas na adesão. Realizar aquisição de insumos e/ou equipamentos necessários ao desenvolvimento das ações do PSE;										
Ação Nº 2 - Inserir todas as informações das ações realizadas no PSE (produção) no sistema de informação para atualização dos dados.										
Ação Nº 3 - Realizar o monitoramento e a avaliação das ações do PSE para que seja realizado o aperfeiçoamento das atividades, bem como a reorientação das ações, quando necessário.										
8. Ampliar o número de Unidades Básicas de Saúde que realizam as ações do Programa de Controle do Tabagismo, bem como fortalecer as ações educativas sobre os riscos e danos de tabaco.	Número de UBS com o Programa de controle do Tabagismo/ano	Número	2021	1	6	2	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Implementar o Projeto de ambientes livres de tabaco nos espaços físicos das Unidades de Saúde e nas escolas municipais.										
Ação Nº 2 - Realizar abordagem educativa sobre os riscos e danos do uso de tabaco e outras drogas, em Unidades de Saúde e nas escolas municipais.										
Ação Nº 3 - Realizar reuniões periódicas, com os profissionais responsáveis pelo desenvolvimento do programa nas Unidades Básicas de Saúde, para elaboração e monitoramento de ações de enfrentamento do tabagismo.										
Ação Nº 4 - Monitorar e oferecer apoio às unidades que não estiverem realizando grupos de terapia cognitivo-comportamental, através da interlocução com a referência técnica do Programa.										
9. Fortalecer a atenção a saúde bucal no município, mantendo a cobertura populacional estimada na atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implementar e fortalecer estratégias para que o processo de trabalho das equipes de Saúde Bucal tenham como foco a Gestão do Cuidado no Território;										
Ação Nº 2 - Desenvolver ações de qualificação dos profissionais de saúde bucal na atenção básica, principalmente os das equipes de Estratégia Saúde da Família										
Ação Nº 3 - Trabalhar com grupos de risco de forma sistemática e contínua;										
Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar as ações realizadas, principalmente as relacionadas ao Previne Brasil;										
Ação Nº 5 - Incentivar e promover atividades educativas e de prevenção as principais doenças bucais nos territórios sanitários.										
10. Ampliar o percentual de tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológica programática	Tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológica programática.	Percentual	2020	79,00	95,00	85,00	Percentual	85,00	100,00	
Ação Nº 1 - Incentivar as equipes de Saúde Bucal a utilizarem os indicadores selecionados pela Referência Técnica de Saúde Bucal, como forma de melhorar o atendimento a população;										
Ação Nº 2 - Reforçar a importância do registro correto no sistema de informação para o monitoramento e avaliação dos indicadores da saúde bucal;										
Ação Nº 3 - Incentivar as equipes a proporcionar resolutividade nos atendimentos prestados, priorizando o acesso e a finalização do planejamento odontológico individual proposto ao cidadão;										
Ação Nº 4 - Promover treinamento e capacitação das equipes de Saúde Bucal sempre que necessário.										
11. Fortalecer as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Básica Municipal	Número de Unidades de Saúde que realizam biopsia e diagnóstico precoce de câncer bucal	Número	2020	0	3	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Promover treinamento e capacitação, das equipes de Saúde Bucal, em diagnóstico precoce de câncer de boca.										
Ação Nº 2 - Divulgar o serviço de saúde bucal de referência no Município.										
Ação Nº 3 - Adquirir insumos e materiais necessários para os procedimentos.										
Ação Nº 4 - Realizar abordagem educativa da população para a prevenção do câncer de boca.										
12. Elaborar um projeto voltado à saúde das populações tradicionais e grupos vulneráveis do Município, respeitando as especificidades de geração, raça/cor, gênero, etnia e orientação sexual.	Projeto elaborado	Número	2020	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Meta para 2022										
13. Implantar o projeto voltado à saúde das populações tradicionais e grupos vulneráveis do Município, respeitando as especificidades de geração, raça/cor, gênero, etnia e orientação sexual.	Projeto implantado	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implantar as ações definidas no projeto com o objetivo de garantir a prevenção de doenças e promoção de saúde para essas populações.										
Ação Nº 2 - Garantir acesso equânime e qualificado aos serviços de saúde disponíveis.										
Ação Nº 3 - Promover mecanismos de informação e comunicação das ações e serviços de saúde, de acordo com a diversidade e as especificidades socioculturais.										
Ação Nº 4 - Desenvolver ações de educação para os trabalhadores de saúde, voltadas para as especificidades de saúde dessas populações.										
Ação Nº 5 - Implementar processos de comunicação mais eficazes, por meio de parcerias, para buscar estratégias que facilitem a comunicação dos profissionais de saúde com a população, principalmente nos territórios sanitários onde há comunidades pomeranas.										
Ação Nº 6 - Buscar parcerias para fortalecer as ações de saúde para essas populações.										

Ação Nº 7 - Realizar educação em saúde para a população com orientação sobre os agravos à saúde decorrentes do uso de agrotóxicos e transgênicos.										
14. Elaborar um projeto voltado a promoção da saúde, em consonância com a Política Nacional de Promoção da Saúde e com o Objetivo 3- Saúde e Bem-Estar da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável	Projeto elaborado.	Número	2020	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Meta para 2022										
15. Implantar a Política Municipal de Promoção da Saúde, em consonância com a Política Nacional de Promoção da Saúde e com o Objetivo 3- Saúde e Bem-Estar da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável.	Projeto implantado.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Desenvolver as ações do projeto voltado à promoção da saúde no Município;										
Ação Nº 2 - Buscar parcerias para potencializar essas ações no Município.										
Ação Nº 3 - Implantar o Comitê Materno Infantil, para fortalecer as ações de saúde voltadas a mulher e criança, no âmbito municipal.										
16. Manter a Rede municipal de Atenção à Saúde Materna Infantil e efetivar o funcionamento dos pontos de atenção à Gestante de Risco Habitual, garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida	Rede Municipal de Atenção à Saúde Materna Infantil mantida	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir acesso equânime e qualificado aos serviços de saúde disponíveis;										
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa das gestantes e mãe de crianças de até 02 anos, faltosas nas consultas;										
Ação Nº 3 - Reformular, se necessário, as ações realizadas em cada ponto de atenção à gestante de risco habitual, na rede municipal materno infantil, para garantir o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida										
Ação Nº 4 - Buscar estratégias de vincular as gestantes a todas as consultas de pré natal;										
Ação Nº 5 - Promover treinamento e capacitação dos profissionais das equipes de Estratégia Saúde da Família, sempre que necessário para qualificar a assistência prestada;										
Ação Nº 6 - Garantir que as unidades básicas atuem de forma integrada com os outros níveis do sistema de saúde.										
17. Aumentar a coleta de exames preventivos de câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos na população residente no município e da mesma faixa etária.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,80	1,10	0,95	Razão	1,41	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa e intensificar as ações para a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos na população residente no município;										
Ação Nº 2 - Promover reuniões com as equipes de saúde da família e a referência municipal da saúde da mulher e criança, para a discussão da qualificação da assistência prestada pelos profissionais relacionadas à prevenção do câncer de colo.										
Ação Nº 3 - Aprimorar e fortalecer o monitoramento e acompanhamento assistencial das pacientes com alterações citológicas de colo uterino, a fim de promover o acesso ao tratamento em tempo oportuno.										
Ação Nº 4 - Articular estratégias de ampliação da cobertura de vacinação contra o HPV para a faixa etária alvo.										
Ação Nº 5 - Monitorar as ofertas, filas e tempos de espera de exames e especialidades relacionados à prevenção e ao tratamento do câncer de colo.										
Ação Nº 6 - Estimular ações educativas de prevenção do câncer de colo e promoção de hábitos saudáveis de vida em âmbito municipal.										
18. Aumentar a realização de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,39	0,45	0,42	Razão	0,44	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa e intensificar as ações para a realização de exames de mamografias de rastreamento bienal, nas mulheres de 50 a 69 anos, população residente no município.										
Ação Nº 2 - Promover reuniões com as equipes de saúde da família e a referência municipal da saúde da mulher e criança, para a discussão da qualificação da assistência prestada.										
Ação Nº 3 - Articular estratégias de monitoramento e acompanhamento assistencial das mulheres com alterações histológicas de mama, a fim de promover o acesso ao tratamento em tempo oportuno										
Ação Nº 4 - Monitorar a oferta, filas e tempos de espera de exames e especialidades relacionados à prevenção e ao tratamento do câncer de mama										
Ação Nº 5 - Estimular ações educativas de prevenção do câncer de mama e promoção de hábitos saudáveis de vida em âmbito municipal.										
19. Reduzir a taxa de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2020	10,40	8,00	9,00	Percentual	9,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas abordando o tema nas escolas em parceria com os profissionais da educação, dentro do Programa de Saúde na Escola.										
Ação Nº 2 - Realizar matriciamento das equipes de saúde da família no atendimento ao adolescente em áreas de Vulnerabilidade.										
Ação Nº 3 - Organizar junto às equipes da atenção básica a realização de grupos com adolescentes com a temática de planejamento sexual e reprodutivo para esclarecer as dúvidas e demandas apresentadas										
Ação Nº 4 - Incentivar o uso da Caderneta do Adolescente nos atendimentos										

Ação Nº 5 - Buscar ações intersecretoriais e parcerias para o apoio às Gestantes e Puérperas em Situação de Vulnerabilidade, junto às gestantes adolescentes vulneráveis, para prevenção de nova gravidez .										
20. Elaborar um projeto voltado à linha de cuidados da pessoa Idosa e dos portadores de doenças crônicas	Projeto elaborado	Número	2020	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Meta para 2022										
21. Incorporar a atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado das redes de atenção	Inclusão da atenção à Pessoa com Deficiência nas diversas linhas guias de cuidado.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Reorganizar as ações das diferentes linhas de cuidado implantadas no Município para incluir a atenção à Pessoa com Deficiência.										
Ação Nº 2 - Garantir acesso, acessibilidade e assistência com qualidade aos serviços de saúde disponíveis.										
Ação Nº 3 - Promover mecanismos de informação e comunicação das ações e serviços de saúde acessíveis a esse público.										
22. Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica (HAS) de acordo com os estratos de risco.	Proporção de portadores HAS cadastrados conforme risco	Percentual	2020	0,00	100,00	80,00	Percentual	50,00	62,50	
Ação Nº 1 - Atualizar os dados da população com HAS de forma sistemática e contínua, para avaliação e reprogramação das ações do protocolo, quando necessário.										
Ação Nº 2 - Instituir novas tecnologias de cuidado, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de pares, cuidado compartilhado, entre outras.										
Ação Nº 3 - Promover atividades educativas como medida preventiva e coletiva para a promoção de hábitos de vida e alimentares saudável, bem como para o controle dos fatores de risco, que contribuem para a doença, risco de adocimento e manutenção dos agravos de saúde.										
Ação Nº 4 - Implantar o protocolo da linha de cuidado da pessoa com HAS na rede pública municipal de saúde, tendo como base a estratificação de risco.										
Ação Nº 5 - Promover e ampliar as ações de atendimento a Nutrição e o acesso a farmácia básica.										
23. Reorganizar a atenção aos portadores de Diabete de acordo com os estratos de risco.	Proporção de portadores de diabete cadastrados conforme risco.	Percentual	2020	0,00	100,00	80,00	Percentual	40,00	50,00	
Ação Nº 1 - Elaborar um protocolo da linha de cuidado da pessoa com Diabetes na rede pública municipal de saúde,tendo como base a estratificação de risco.										
Ação Nº 2 - Atualizar os dados da população com Diabetes de forma sistemática e contínua, para avaliação e reprogramação das ações do protocolo, quando necessário..										
Ação Nº 3 - Instituir novas tecnologias de cuidado, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de pares, cuidado compartilhado, entre outras.										
Ação Nº 4 - Promover atividades educativas como medida preventiva e coletiva para a promoção de hábitos de vida e alimentares saudável, bem como para o controle dos fatores de risco, que contribuem para a doença, risco de adocimento e manutenção dos agravos de saúde.										
Ação Nº 5 - Promover e ampliar as ações de atendimento a Nutrição e o acesso a farmácia básica.										
24. Reorganizar a linha de cuidado da saúde mental de acordo com os estratos de risco	Proporção de portadores de transtorno ou doenças mentais classificados conforme o risco	Percentual	2020	0,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Atualizar os dados da população com transtornos ou doenças mentais, de forma sistemática e contínua, para avaliação e reprogramação das ações do protocolo, quando necessário.										
Ação Nº 2 - Instituir novas tecnologias de cuidado, tais como: apoio ao autocuidado, grupos operativos, oficinas terapêuticas, cuidado compartilhado, entre outras.										
Ação Nº 3 - Implementar as ações de matriciamento entre os profissionais da estratégia saúde da família e a equipe da saúde mental, promovendo a interprofissionalidade através da integração dos diversos campos de saber.										
Ação Nº 4 - Promover processos de educação permanente dos profissionais inseridos na linha de cuidados da saúde mental, bem como possibilitar a discussão das ações e serviços de prevenção, promoção e proteção da saúde mental nos territórios.										
Ação Nº 5 - Possibilitar o trabalho da Psicologia e do Serviço Social nas Unidades de Saúde da Família, como estratégia para enriquecer a construção e a composição dos múltiplos saberes, ampliando a clínica e a escuta do serviço.										
25. Ampliar o funcionamento das Oficinas/Grupos Terapêuticas para fortalecer a recuperação psicossocial dos indivíduos	Número de Oficinas/Grupos Terapêuticas implantados	Número	2020	6	10	8	Número	8,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implantar as oficinas/grupos terapêuticos para unidade de saúde com maior prevalência de Transtornos Mentais.										
Ação Nº 2 - Contratar profissionais qualificados para desenvolver as oficinas terapêuticas, se necessário										
Ação Nº 3 - Buscar parcerias para o apoio ao desenvolvimento das oficinas.										
Ação Nº 4 - Garantir insumos e materiais necessários para ao desenvolvimento das oficinas/grupos terapêuticos.										
26. Manter o funcionamento dos pontos de atenção, conforme orientação do Plano de ação da SESA, para prestar serviços de urgência básica, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, bem como aprimorar os serviços prestados nas Unidades de Saúde.	Porcentagem dos pontos de atenção em funcionamento.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00	
Ação Nº 1 - Avaliar de forma contínua e reorganizar os serviços de urgência nas Unidades de Saúde, quando necessário, para que o atendimento prestado seja de qualidade, no tempo certo, com os recursos necessários.										
Ação Nº 2 - Implementar o acolhimento com classificação de risco dos usuários que buscam os serviços em situações de urgência/emergência nas Unidades de Saúde.										
Ação Nº 3 - Promover capacitação continuada das equipes de saúde da atenção básica, na atenção às urgências, bem como a articulação com os outros pontos de atenção onde o usuário poderá ser referenciado.										

Ação Nº 4 - Providenciar espaço físico adequado e materiais necessários para o atendimento dessas demandas.									
Ação Nº 5 - Disponibilizar informações atualizadas quanto às formas de transporte disponíveis, para casos de urgência e emergência, tendo em vista que o profissional responsável pelo atendimento na UBS solicita o mais adequado, considerando as condições clínicas do usuário, quando for referenciado para outro ponto de maior complexidade.									
27. Implantar o processo de monitoramento e avaliação dos indicadores da Atenção Básica e Vigilância a Saúde, com vistas a qualificar os processos assistências da Gestão.	Processo de Monitoramento e avaliação implantado	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento e avaliação sistemática dos indicadores e disponibilizar os dados para os profissionais da atenção básica.									
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento quadrimestral das metas e indicadores pactuados no SISPACTO,Previne Brasil e os indicadores da Vigilância.									
Ação Nº 3 - Realizar capacitação dos profissionais quanto à forma correta do registro desses indicadores, nos sistemas de informação.									
Ação Nº 4 - Reavaliar as ações planejadas e propor novas adequações no planejamento, com base nos dados avaliados, para priorizar o alcance de metas e melhoria da assistência prestada.									

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar e aprimorar o acesso da população a Atenção Especializada.									
OBJETIVO Nº 2.1 - 02 Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada, de forma articulada com a Atenção básica em Saúde, com vistas à qualidade do acesso e redução das desigualdades sociais.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde, no âmbito municipal, para realização de referência e contra- referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e especializada.	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra- referência implantado/ ano	Percentual	2021	0,00	100,00	60,00	Percentual	40,00	66,67
Ação Nº 1 - Qualificar profissionais das unidades solicitantes de consultas e exames, para o devido encaminhamento/referência de especialidades.									
Ação Nº 2 - Instituir o prontuário eletrônico em todas as unidades de Saúde, como ferramenta padrão, bem como capacitar os profissionais para o uso correto dela									
Ação Nº 3 - Implementar as estratégias de matriciamento, para os profissionais da atenção básica, buscando a qualificação da assistência prestada.									
Ação Nº 4 - Providenciar equipamentos e materiais necessários para facilitar a comunicação entre os pontos de atenção									
Ação Nº 5 - Discutir e Pactuar entre os pontos de atenção, no âmbito municipal, meios de transferir o cuidado de forma organizada.									
2. Monitorar informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através de relatório específico, divulgando-as junto ao Conselho Municipal de Saúde	Número de relatórios elaborados/ano.	Número	2021	0	8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar instrumento para o monitoramento de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados da Agência Municipal de Agendamentos (AMA).									
Ação Nº 2 - Apresentar junto aos profissionais de saúde e ao Conselho Municipal as principais causas de absenteísmo no Município, para discussão de estratégias que podem ser usadas para diminuir o número de absenteísmo de consultas e exames de especializadas.									
3. Elaborar Protocolos de encaminhamentos para a atenção especializada e divulgá-los para os profissionais da atenção básica.	Número de protocolos elaborados e disponibilizados para os profissionais/ano.	Número	2021	0	6	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Rever os protocolos existentes para avaliar se os fluxos estabelecidos estão sendo fidedignos com a realidade, bem como se está havendo resolutividade do serviço de referência diante do problema encaminhado.									
Ação Nº 2 - Estabelecer ferramentas que facilitem a comunicação entre os profissionais, bem como incentivá-los ao uso dos protocolos elaborados.									
Ação Nº 3 - Elaborar e implantar protocolos de encaminhamentos para a atenção especializada, priorizando as especialidades que tem maior demanda reprimida, qualificando assim, o processo de referenciamento de usuários para outros serviços especializados.									
4. Avaliar, junto a Comissão de fiscalização, a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares, conforme definido nos contratos dos prestadores de serviços do SUS.	Percentual de avaliações realizadas em relação ao número total de estabelecimentos de saúde com contratos.	Percentual	2021	0,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Utilizar ferramentas para o monitoramento dos contratos de prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares da Secretaria, junto a Comissão de fiscalização.									
5. Aprimorar o transporte sanitário eletivo para garantir o deslocamento seguro dos usuários que necessitam realizar procedimentos de saúde no âmbito do SUS.	Número de veículos adquiridos/ano.	Número	2021	3	6	1	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar necessidade de aquisição de veículo para transporte sanitário eletivo.									
Ação Nº 2 - Definir rotas de transporte e fluxos de acesso e divulgá-los a população.									
Ação Nº 3 - Realizar manutenção corretiva e preventiva de todos os veículos disponibilizados para transporte dos usuários;									
Ação Nº 4 - Disponibilizar equipamentos e materiais, quando necessário, bem como recursos humanos capacitados para o transporte seguro e humanizado de usuários do SUS.									
6. Elaborar projeto de implementação da atenção domiiliar no setor de fisioterapia	Projeto Elaborado	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - meta para 2022									

7. Implantar as ações do projeto da atenção domiiliar no setor de fisioterapia.	Projeto Implantado.	Percentual	2020	0,00	100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolver as metas e ações pactuadas do Projeto para o ano vigente.									
Ação Nº 2 - Promover formas de comunicação acessíveis a população das ações que serão desenvolvidas, bem como os fluxos de acesso desse tipo de atendimento.									
8. Elaborar projeto para aplicação e aprimoramento dos exames ofertados pelo laboratório municipal.	Projeto Elaborado.	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - meta para 2022									
9. Implantar as ações do projeto para aplicação e aprimoramento dos exames ofertados pelo laboratório municipal.	Projeto Implantado.	Percentual	2020	0,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver as metas e ações pactuadas do Projeto para o ano vigente.									
Ação Nº 2 - Promover formas de comunicação acessíveis a população das ações que serão desenvolvidas, bem como os fluxos de acesso dessas ações.									
10. Adequar a oferta de consultas e exames especializados, de forma articulada com a atenção básica, por meio da revisão de parametros assistenciais, priorizando as especialidades que possuem demanda reprimida.	Percentual de consultas/exames especializados ampliados/adquiridos	Percentual	2021	0,00	30,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar à oferta de consultas e exames especializados, por meio da revisão de parâmetros assistências/atendimento e da demanda reprimida, apresentada pelas UBS.									
Ação Nº 2 - Manter o convênio com o Consórcio Intermunicipal para aquisição de consultas e exames especializados.									
Ação Nº 3 - Implantar protocolos clínicos assistenciais e estimular os profissionais solicitantes de consultas e exames especializados a usá-los.									
Ação Nº 4 - Implantar o matriciamento do setor de regulação para os profissionais da atenção básica, buscando garantir o acesso aos serviços de saúde de forma adequada e organizada.									
11. Manter a garantia da atenção ambulatorial (UE&) e hospitalar, por meio de processos de contratualização com base na Programação Pactuada Integrada - PPI	Contratualização com instituição hospitalar realizada	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar à oferta da atenção hospitalar, de forma articulada com a Atenção básica, por meio de processos de contratualização, buscando melhorias dos processos da atenção as urgências e emergências.									
Ação Nº 2 - Formalizar a contratualização do prestador hospitalar, respeitando a Programação Pactuada e Integrada-PPI e o recurso financeiro disponível.									
Ação Nº 3 - Realizar matriciamento e/ou capacitação, para os profissionais da atenção básica, buscando a qualificação da atenção as urgências e emergências nas unidades de saúde.									
Ação Nº 4 - Implantar protocolos clínicos de atendimentos a atenção ambulatorial (urgência e emergência) nas Unidades de Saúde.									
12. Implantar um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS no Município.	Centro de Atenção Psicossocial Implantado.	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - meta para 2025									

DIRETRIZ Nº 3 - Qualificar a atenção à saúde voltada para as ações de vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	Número	2020	4	3	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Elencar os casos de óbitos viáveis para discussão conjunta com Gerências de Atenção básica, Atenção Especializada, Vigilância Epidemiológica e referências técnicas e análise dos principais problemas assistenciais e propostas de ações de melhoria.									
Ação Nº 2 - Acompanhar sistematicamente as informações (Declarações de Nascidos vivos e de Óbitos) dos bancos de dados nacionais(SINASC e SIM);									
Ação Nº 3 - Identificar os problemas encontrados junto aos profissionais das Equipes de Saúde da família e planejar estratégias de ação.									
Ação Nº 4 - Promover ações educativas (matriciamento, discussões nas reuniões de equipe)									
Ação Nº 5 - Fortalecer o grupo de gestantes na UBS com enfoque na assistência ao pré-natal e incentivo ao parto normal;									
Ação Nº 6 - Incentivar o aleitamento materno exclusivo, conforme recomendação do Ministério de Saúde;									
Ação Nº 7 - Acompanhar periódico de crianças de até doze (12) meses de idade;									
Ação Nº 8 - Estratificar os recém nascidos, conforme protocolo de classificação de riscos, determinando a linha de cuidados necessária, através da análise das Declarações de Nascidos Vivos;									
Ação Nº 9 - Promover atenção especial as gestantes, puérperas e bebês em situação de vulnerabilidade.									
Ação Nº 10 - Realizar os testes de sífilis e HIV nas gestantes SUS segundo protocolo;									
Ação Nº 11 - Garantir uma visita domiciliar do Agente Comunitário de Saúde e enfermeiro ao binômio, mãe e filho já na primeira semana de vida.									
2. Reduzir a mortalidade materna para alcançar a meta da Organização Mundial de Saúde até 2030.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2019	1	1	1	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o grupo de gestantes na UBS com enfoque na assistência ao pré-natal e parto normal.									

Ação Nº 2 - Realizar todos os testes de sífilis e HIV nas gestantes SUS, segundo protocolo.										
Ação Nº 3 - Realizar consulta de puerpério precocemente.										
Ação Nº 4 - Realizar no mínimo 07 consultas no pré-natal.										
Ação Nº 5 - Monitorar os indicadores do Previne Brasil para avaliação da qualidade da assistência prestada.										
Ação Nº 6 - Garantir uma visita domiciliar do ACS e enfermeiro ao binômio, mãe e filho já na primeira semana de vida.										
Ação Nº 7 - Promover ações educativas (matriciamento, discussões nas reuniões de equipe e garantir a referência do Pré Natal de Alto Risco, conforme estabelece a Rede estadual de atenção Materno-infantil).										
Ação Nº 8 - Promover atenção especial as gestantes, puérperas em situação de vulnerabilidade.										
Ação Nº 9 - Fortalecer as ações do Comitê materno- infantil no âmbito municipal.										
3. Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil	Percentual dos óbitos investigados e analisados	Percentual	2020	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Acompanhar regulamente as informações dos bancos de dados nacionais (SINASC e SIM) e investigar todos os óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil, em tempo oportuno, para propiciar, quando necessária, a implementação de medidas de intervenção adequadas, que podem evitar a ocorrência de eventos similares.										
Ação Nº 2 - Realizar treinamento/ capacitação das equipes de saúde e orientações sobre os fluxos que serão elaborados.										
Ação Nº 3 - Envolver o Comitê materno- infantil na análise desses óbitos.										
4. Reduzir o número de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) registrados.	Número	2019	56	45	49	Número	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitorar as metas e ações do Plano de Enfrentamento das DCNT, e caso necessário, rever o que foi programado e discutir junto às equipes da ESF meios de atingir os indicadores pactuados										
Ação Nº 2 - Realizar capacitação periódica para as referências técnicas e profissionais de saúde, em vigilância de DCNT.										
Ação Nº 3 - Efetivar o Plano de Enfrentamento das DCNT.										
5. Investigar e encerrar, oportunamente, os casos de agravos e doenças de notificação compulsória imediata(DNCI).	Percentual de investigações de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente(em até 60 dias após a notificação).	Percentual	2019	88,90	100,00	95,00	Percentual	95,80	100,00	
Ação Nº 1 - Atualizar regularmente a base de dados nacional (SINAN), de acordo com as normativas vigentes, em tempo oportuno, propiciando, quando necessária, a implementação de medidas de intervenção adequadas.										
Ação Nº 2 - Avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações dos casos registrados.										
6. Reduzir a incidência de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	Número	2019	2	1	1	Número	3,00	100,00	
Ação Nº 1 - Qualificar a rede para gestão de casos de sífilis adquirida e em gestantes, para diagnóstico precoce e tratamento oportuno.										
Ação Nº 2 - Ampliar investigação dos casos de recém nascidos com sífilis congênita de mães residentes no município.										
Ação Nº 3 - Monitorar regularmente o perfil epidemiológico da sífilis congênita no município, bem como a qualidade do pré natal, por meio de indicadores(Previne Brasil e Sisacto).										
Ação Nº 4 - Realizar ações educativas de prevenção e controle deste agravo.										
Ação Nº 5 - Discutir com o Comitê Materno- infantil, com as referências municipais e profissionais das Unidades de Saúde medidas efetivas para eliminação deste agravo no Município.										
7. Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2019	97,00	100,00	99,00	Percentual	83,33	84,17	
Ação Nº 1 - Intensificar ações de prevenção e tratamento para o controle da hanseníase.										
Ação Nº 2 - Promover capacitações para os profissionais de saúde, principalmente sobre ao diagnóstico precoce e o tratamento da doença.										
Ação Nº 3 - Promover ações educativas voltada para o enfrentamento à hanseníase e para a redução do estigma e discriminação.										
Ação Nº 4 - Promover o acesso a medicamentos e insumos quando necessário.										
Ação Nº 5 - Implementar a investigação oportuna dos casos de: resistência, recidiva, menores de 15 anos e contatos, principalmente contatos domiciliares.										
Ação Nº 6 - Viabilizar o acesso ao paciente ao atendimento psicossocial, se necessário.										
Ação Nº 7 - Garantir a busca ativa e acompanhamento dos casos confirmados, prevenindo os abandonos de tratamento.										
8. Realizar busca ativa e vigilância dos casos novos de tuberculose, prevenindo o abandono ao tratamento	Percentual de casos novos de tuberculose investigados.	Percentual	2019	97,00	100,00	99,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar captação precoce dos sintomáticos respiratórios.										
Ação Nº 2 - Promover maior adesão ao tratamento e monitorar o tratamento por meio de busca ativa.										
Ação Nº 3 - Realizar ações de tratamento diretamente observado, principalmente para as populações vulneráveis.										
Ação Nº 4 - Promover ações educativas voltada para o enfrentamento da tuberculose no município.										

Ação Nº 5 - Promover o acesso a medicamentos e insumos quando necessário.										
9. Manter o monitoramento e a investigação dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio do setor da Vigilância Epidemiológica em Saúde	Percentual de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados pela Vigilância em Saúde	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Atualizar e capacitar os profissionais das Unidades de Saúde no enfrentamento aos surtos e doenças transmissíveis investigadas.										
Ação Nº 2 - Monitorar regularmente o perfil epidemiológico da sífilis congênita e de demais surtos de doenças transmissíveis no Município.										
Ação Nº 3 - Contribuir para o monitoramento das ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis no Município.										
Ação Nº 4 - Trabalhar na investigação qualificada dos casos de sífilis congênita, com o objetivo de subsidiar intervenções visando a eliminação deste agravo no Município.										
10. Garantir a cobertura vacinal nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	98,00	98,00	
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com as Referências técnicas e profissionais da atenção básica para elaboração de estratégias locais.										
Ação Nº 2 - Monitorar, quadrimestralmente, as coberturas vacinais no Município.										
Ação Nº 3 - Buscar parceria com a secretaria de educação para estratégias de vacinação no ambiente escolar.										
Ação Nº 4 - Realizar treinamentos/ capacitações dos profissionais da Atenção básica, quando necessário.										
Ação Nº 5 - ç Garantir insumos, materiais, estrutura física adequada e equipamentos necessários para o armazenamento correto e administração segura dos imunobiológicos no âmbito municipal.										
11. Elaborar e implantar o plano de vigilância em saúde das populações expostas a agrotóxicos, em parceria com a SESA	Plano elaborado	Número	2021	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Meta de 2022										
12. Implantar o plano de vigilância em saúde das populações expostas a agrotóxicos, em parceria com a SESA	Número de Unidades de Saúde com o Plano Implantado.	Número	2021	0	6	2	Número	1,00	50,00	
Ação Nº 1 - Executar as ações propostas no Plano elaborado, tendo como prioridade as regiões com maior uso indevido de agrotóxico.										
Ação Nº 2 - Buscar parcerias com Secretarias, Instituições/Órgãos, associações e igrejas para o cuidado das populações expostas ao uso excessivo de agrotóxicos no âmbito Municipal.										
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar as ações do Plano realizadas.										
13. Realizar as ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde, referentes aos programas VIGISSOLO e VIGIAGUA	Proporção de ações pactuadas realizadas	Percentual	2020	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar as ações realizadas, bem como divulgar assuntos importantes para a população relacionados a esses programas.										
Ação Nº 2 - Realizar as ações pactuadas nos programas VIGISSOLO e VIGIAGUA										
14. Executar as ações do Plano de Contingência: Dengue, Zika, vírus e chikungunya, conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).	Porcentagem de ações realizadas	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Executar as ações pactuadas no Plano.										
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar as ações realizadas, bem como à situação epidemiológica atual.										
Ação Nº 3 - Divulgar assuntos importantes relacionados a esse tema e buscar parcerias de outras Secretarias e Instituições para o enfrentamento do mosquito transmissor dessas doenças.										
Ação Nº 4 - Atualizar e capacitar os profissionais das Unidades de Saúde no enfrentamento dessas doenças.										
Ação Nº 5 - arantir insumos, materiais e equipamentos, quando necessário, para o desenvolvimento das ações deste Plano..										
15. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2020	84,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar análise das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.										
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento quadrimestral dos dados e divulgá-los a população.										
16. Garantir a vacinação anti rábica dos cães e gatos na campanha nacional	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar planejamento das ações junto com os profissionais da atenção básica.										
Ação Nº 2 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, materiais e insumos para a realização das atividades, quando necessário.										

Ação Nº 3 - Monitorar os dados de proporção de animais vacinados.									
17. Realizar ciclos de visitas com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial do Aedes aegypti	Número	2020	2	4	4	Número	2,00	50,00
Ação Nº 1 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, materiais e insumos para a realização das atividades de vigilância e controle.									
Ação Nº 2 - Acompanhar e monitorar as atividades de vigilância e controle desenvolvidas pelos agentes de endemias.									
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas nas unidades de saúde e escolas municipais para prevenção e controle desse vetor.									
18. Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância em Saúde, através dos meios de comunicação da Secretaria de Saúde	Percentual de informações divulgadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ç Buscar estratégias de comunicação que tenha acessibilidade para facilitar o processo de informação da população quanto aos serviços da Vigilância disponíveis e de interesse público.									
19. Garantir os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agrivos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	Percentual de notificações realizadas.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ç Manter ativa a unidade que realiza as notificações das doenças relacionadas ao trabalho e garantir a notificação de todos os casos suspeitos e/ou confirmados dessas doenças.									
Ação Nº 2 - Realizar planejamento das ações de vigilância à saúde do trabalhador, em conjunto com o setor de recursos humanos da Secretaria.									
20. Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador	Ações realizadas	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar estratégias de comunicação que tenha acessibilidade, para divulgar informações referentes à saúde do trabalhador.									
Ação Nº 2 - Planejar e executar ações educativas, junto com a gerente administrativa e da atenção básica, para os profissionais das Unidades de Saúde com o tema em questão.									
21. Incentivar a participação dos funcionários, portadores de doenças crônicas e idosos na prática de atividade física regular por meio de ações educativas, juntos com os profissionais da atenção básica.	Atividades educativas realizadas	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar estratégias de comunicação que tenha acessibilidade, para divulgar informações de práticas de vida saudável, fortalecendo as ações de Promoção de saúde.									
Ação Nº 2 - Elaborar ferramentas que incentive a prática regular de atividade física e a adoção de hábitos de vida saudáveis.									
22. Articular e executar ações intersetoriais de eliminação e prevenção de vetores e animais nocivos (pragas urbanas) nas áreas identificadas em condições de risco sanitário	Numero de ações executadas.	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar parcerias para desenvolver ações educativas e de eliminação de pragas urbanas em locais de risco sanitário.									
Ação Nº 2 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, materiais e insumos para a realização das atividades, quando necessário.									
Ação Nº 3 - Buscar estratégias de comunicação que tenha acessibilidade, para divulgar informações referentes às medidas de eliminação e prevenção de pragas urbanas.									
DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da atenção à assistência farmacêutica									

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover ações que garanta a ampliação do acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o abastecimento regular de medicamentos e insumos essenciais para o atendimento dos principais agravos e programas de saúde, no âmbito da Atenção Básica	Índice de abastecimento de medicamentos essenciais do componente básico nas unidades de saúde	Percentual	2020	0,00	100,00	85,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar entregas programadas pelos fornecedores, junto a coordenação do Almoxarifado.									
Ação Nº 2 - Solicitar registro de preço para todos os itens da Relação Municipal de Medicamentos cuja responsabilidade de aquisição seja do Município.									
Ação Nº 3 - Monitorar estoque das farmácias (distritos e sede).									
Ação Nº 4 - Implantar tecnologias de informação que sejam efetivas para a realização da programação, o controle do estoque e a dispensação.									
Ação Nº 5 - Avaliar junto aos setores financeiro e compras da Secretaria a possibilidade de acontecer mais de uma ata de registro de preços para os medicamentos, cuja responsabilidade de aquisição seja do município, garantindo manutenção do abastecimento, quando necessário.									
Ação Nº 6 - Manter maior supervisão farmacêutica da dispensação de medicamentos especiais.									
2. Manter o abastecimento regular de material Médico Hospitalar para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde.	Índice de abastecimento de material médico hospitalar nas unidades básicas	Percentual	2020	0,00	100,00	85,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Programar a aquisição dos materiais, utilizando tecnologias efetivas.									
Ação Nº 2 - Monitorar entregas programadas pelos fornecedores.									
Ação Nº 3 - Monitorar estoque das Unidades Básicas de Saúde.									
3. Desenvolver ação relacionada à prevenção de erros de medicação e promoção da segurança do paciente	Ações desenvolvidas	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Alinhar com os farmacêuticos e profissionais das farmácias as ações de prevenção de erros de medicação.									
Ação Nº 2 - Instituir um instrumento de registro de erros de medicação e observar quais os mais frequentes, para realizar as intervenções necessárias.									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas educativas para uso racional de medicamentos.									
Ação Nº 4 - Definir junto a Comissão da Farmácia Terapêutica e Apoio Diagnóstico da Secretaria Municipal de Saúde ações prioritárias relacionadas à segurança do paciente.									
4. Elaborar informativos sobre uso racional de medicamentos, segurança do paciente, dados do programa de farmacovigilância e demais informações relevantes à assistência terapêutica	Número de informativos elaborados/ano.	Número	2020	0	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar informações sobre uso racional de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos, junto a Comissão de Farmácia Terapêutica e Apoio Diagnóstico da Secretaria Municipal de Saúde.									
Ação Nº 2 - Monitorar as ações de farmacovigilância no âmbito municipal do SUS.									
Ação Nº 3 - Divulgar assuntos sobre segurança do paciente.									
Ação Nº 4 - Atualizar os profissionais de saúde da atenção básica, quando necessário.									
5. Atualizar frequentemente a Relação de Municipal de Medicamentos (REMUME)	Número de atualizações da Relação de Municipal de Medicamentos (REMUME) /ano.	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar junto aos profissionais prescritores da rede municipal de saúde as alterações ocorridas na referida relação, bem como incentivá-los a priorizar as medicações ali presentes.									
Ação Nº 2 - Divulgar rotineiramente a população, por meio de instrumentos de comunicação acessíveis, a relação municipal de medicamentos atualizada.									
Ação Nº 3 - Promover capacitações e/ou treinamentos para a equipe da Assistência Farmacêutica e participantes da Comissão de Farmácia, quando necessário.									
Ação Nº 4 - Realizar reuniões periódicas com a Comissão de Farmácia Terapêutica e Apoio Diagnóstico da Secretaria Municipal de Saúde para avaliação da atual relação de medicamentos com o intuito de enumerar as necessidades de atualização.									
Ação Nº 5 - Divulgar fluxo de atendimento da população quando houver prescrições que não estão presentes na relação municipal									
Ação Nº 6 - Divulgar fluxo de atendimento da relação de medicamentos da farmácia cidadã estadual.									
DIRETRIZ Nº 5 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente a pandemia do COVID-19.									

OBJETIVO Nº 5.1 - Planejar e implementar as ações e serviços de saúde, no âmbito municipal, para o enfrentamento e combate a Pandemia do Covid-19 e seus desdobramentos									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter funcionado o Ambulatório de Atendimento às Síndromes Gripais, em consonância com a prevalência dos casos no Município	Percentual de funcionamento do ambulatório/ano	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar planejamento das ações de combate a Covid-19 e suas variantes, em conformidade com o perfil epidemiológico do Município.									
Ação Nº 2 - Manter equipe específica para atendimento e intervenção precoce ao COVID-19, de acordo com a prevalência do vírus no Município.									
Ação Nº 3 - Aprimorar a triagem clínica dos sintomas gripais, em tempo oportuno.									
Ação Nº 4 - Garantir a oferta de medicamentos necessários para o enfrentamento das complicações e seqüelas da Covid-19 e suas variantes, seguindo protocolos instituídos no SUS.									
Ação Nº 5 - Realizar pactuação de atendimentos/serviços prestados pelo hospital HMAG no enfrentamento do Covid-19 e suas variantes.									
Ação Nº 6 - Manter o Monitoramento dos casos suspeitos e confirmados da COVID 19, em parceria com a equipe da Vigilância epidemiológica e das Unidades Básicas de Saúde.									
Ação Nº 7 - Qualificar as equipes da ESF para melhor atuação e resultados no enfrentamento da pandemia, decorrente do COVID-19 e suas variantes.									
2. Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, seguindo as orientações dos Planos Nacional e Estadual, até garantir a imunização de toda população residente.	Percentual de população residente vacinada.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Seguir as orientações do Ministério de Saúde e Secretaria Estadual, para aplicação das vacinas contra COVID-19.									
Ação Nº 2 - Buscar estratégias de realizar a vacinação nos territórios sanitários de maneira organizada, eficiente e efetiva.									
Ação Nº 3 - Buscar estratégias de facilitar os instrumentos de cadastro, bem como promover comunicação acessível à população.									
Ação Nº 4 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, materiais e insumos para a realização das atividades, quando necessário.									
3. Realizar ações de orientação à prevenção da COVID-19 em instituições escolares da rede municipal de ensino	Percentual de escolas aderidas ao Programa Saúde na Escola, no biênio 2021-2022, com realização de ação de prevenção à COVID-19.	Percentual	2020	0,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações previstas no Programa Saúde na Escola, em parceria com a secretaria de educação, no ambiente escolar.									
Ação Nº 2 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, materiais e insumos para a realização das atividades, quando necessário.									
4. Manter o COE como principal ordenador de práticas e condutas para ações de enfrentamento ao COVID-19.	COE ativo (100%)	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Promover as reuniões do COES, quando necessário.									
Ação Nº 2 - Manter os participantes do COES atualizados na epidemiologia do Município, no tocante ao Covid-19 e suas variantes.									
Ação Nº 3 - Manter ações contínuas de prevenção, combate, fiscalização, vigilância e controle da COVID-19 e suas variante, junto às Unidades de Saúde e a população.									
5. Garantir o atendimento à população suspeita de síndrome gripal e ou coronavírus nas Unidades Básicas de Saúde, bem como ampliar o acesso aos testes e exames necessários ao diagnóstico da Covid-19	Porcentagem da população atendida suspeita de covid-19 nas unidades de saúde	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde.									
Ação Nº 2 - Revisar os protocolos de atendimentos durante a Pandemia e Pós Pandemia.									
Ação Nº 3 - Manter atualizado o Plano Municipal de Contingência do Novo Coronavírus e suas variantes.									
Ação Nº 4 - Ampliar número de testagem rápida, facilitando a identificação e o rastreamento dos casos e contactantes.									
Ação Nº 5 - Realizar monitoramento das pessoas notificadas, conforme programação da vigilância epidemiológica.									
Ação Nº 6 - Avaliar as ações que estão sendo realizadas nas Unidades de Saúde para a prevenção, tratamento e reabilitação de pacientes com COVID-19.									
Ação Nº 7 - Promover capacitação/ treinamento das equipes da atenção básica, quando necessário, para o manejo dos pacientes suspeitos e confirmados de COVID 19.									
Ação Nº 8 - Definir fluxos de atendimento para promover o cuidado de pacientes com complicações/seqüelas decorrentes do Covid-19.									

DIRETRIZ Nº 6 - Gestão de pessoas e organização do SUS									
OBJETIVO Nº 6.1 - Aperfeiçoar a gestão do SUS visando à garantia do acesso a bens e serviços de saúde equitativos e de qualidade, bem como promover a gestão do trabalho e educação em saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Implantar programa de capacitação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde.	Número de temas/ desempenhos incluídos no programa de capacitação continuada / ano	Número	2020	0	8	2	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de capacitações, junto aos profissionais de saúde da atenção básica, elencando os principais temas que serão abordados,									
Ação Nº 2 - Desenvolver ferramentas da educação permanente nas capacitações com o objetivo de produzir mudanças de práticas de gestão e atenção a partir do dialogo com as práticas e concepções vigentes, problematizá-las, não em abstrato, mas no concreto do trabalho de cada equipe e construir novos pactos de convivência e práticas, que aproximem o SUS da atenção integral à saúde.									
Ação Nº 3 - Monitorar e controlar a execução das ações educativas.									
Ação Nº 4 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, espaço físico e materiais/insumos para a realização das atividades, quando necessário.									
2. Promover junto a Secretaria de Administração e Recursos Humanos concurso público para diversas categorias profissionais da Secretaria Municipal de Saúde	concurso público realizado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Meta de 2022									
3. Realizar estudos visando o levantamento dos custos financeiros operacionais das unidades de saúde para melhor adequação dos recursos disponíveis	Estudos realizados/ano	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar pesquisa junto a Gerências administrativa e da atenção básica, para viabilizar estudos de custos financeiros operacionais de todas as unidades de saúde.									
Ação Nº 2 - Apresentar os dados do estudo as equipes das unidades de saúde para elaborar estratégias de otimizar esses recursos.									
4. Alimentação regular do SIOPS de acordo com cronograma estabelecido nacionalmente.	% SIOPS alimentado tendo como base o cronograma	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar regularmente a alimentação dos dados no SIOPS, junto à coordenação de finanças da Secretaria de Saúde.									
5. Realizar relatório de prestações de contas quadrimestral, de acordo com cronograma definido pela legislação do SUS.	Prestação de contas da Secsau realizado quadrimestral/ano	Número	2020	3	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar as Gerências, coordenações e referências técnicas da Secretaria de Saúde relatório das ações realizadas no quadrimestre.									
Ação Nº 2 - Elaborar e apresentar o Relatório final, quadrimestralmente, ao Conselho Municipal de Saúde e a população, em audiência na Casa legislativa,									
Ação Nº 3 - Alimentar o sistema de informação (Digisus) com os dados do relatório e disponibilizar a população através do site oficial da prefeitura.									
6. Promover Capacitação da equipe de profissionais da secretaria de saúde na área de orçamento e finanças	Capacitação realizada	Percentual	2020	0,00	100,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma da capacitação, junto as gerências da Secretaria de Saúde									
Ação Nº 2 - Programar, solicitar o provimento de recursos humanos, veículos, espaço físico e materiais/insumos para a realização das capacitações, quando necessário.									
7. Viabilizar estudo e implantação de novas tecnologias que facilitem a rotina da Secretaria Municipal de Saúde.	Estudo realizado	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar estudos de viabilidade de novas tecnologias para otimizar os vários setores da secretaria.									
8. Promover a ampliação e modernização de tecnologias, visando o desenvolvimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde	% de tecnologias implantadas na Secsau/ano	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Implantar novas tecnologias, após estudo realizado, para a modernização dos processos de trabalho da Secretaria de Saúde.									
Ação Nº 2 - Monitorar e controlar as tecnologias implantadas para o desenvolvimento institucional da Secretaria, bem como providenciar recursos humanos, veículos, espaço físico e materiais/insumos, quando necessário.									
9. Garantir todos os meios necessários de infraestrutura para o pleno funcionamento de toda rede de serviços da SECSAU	% serviços secretaria funcionando./ano	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de veículos, materiais e insumos necessários para o pleno funcionamento da rede municipal de serviços da saúde.									
Ação Nº 2 - Garantir recursos financeiros destinados a prestação das ações e serviços de saúde no âmbito do SUS municipal.									
10. Realizar relatório de dimensionamento de servidores da Secretaria de Saúde de acordo com a necessidade dos serviços e das previsões do Plano Plurianual e Orçamento Anual.	Relatório realizado	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de dados, junto a Gerência administrativa e coordenação do RH, para elaboração do relatório									
Ação Nº 2 - Realizar o cálculo de dimensionamento de servidores, com base na necessidade dos serviços e no financeiro/orçamento da Secretaria									
11. Instituir o processo de monitoramento dos instrumentos de gestão e indicadores de saúde	% instrumentos de gestão e indicadores de saúde monitorados.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir um instrumento de gestão para realizar o monitoramento das metas e indicadores de saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento e avaliação regular dos instrumentos de planejamento da Secretaria de Saúde.									

12. Realizar a padronização das ferramentas de controle de estoque do almoxarifado, bem como a atualização e controle do patrimônio, em conformidade com as exigências do TCES, em todas as Unidades de Saúde,	Percentual de Unidades de Saúde com ferramentas de controle de estoque do almoxarifado e patrimônio padronizadas/ano.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Implantar ferramenta de padronização do estoque do almoxarifado e patrimônio, bem como capacitar os profissionais das unidades de saúde para o uso dessa ferramenta									
Ação Nº 2 - Monitorar e controlar as ações de padronização do almoxarifado.									
Ação Nº 3 - Atualizar periodicamente a Instrução Normativa do Almoxarifado									
13. Adequar a frota de veículos para o transporte seguro dos profissionais e usuários do SUS	% de veículos funcionando em bom estado de conservação	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar avaliação da condição de todos os veículos da Secretaria de Saúde e elaborar relatório para programar os gastos com a manutenção e substituição;									
Ação Nº 2 - Adquirir novos veículos para ampliação da frota ou substituição de veículo sem condições de uso;									
Ação Nº 3 - Elaborar e Implantar ferramentas de supervisão das condições de higiene e segurança do veículo.									
Ação Nº 4 - Promover frequentemente cursos de capacitação para os condutores dos veículos da SECSAU.									
Ação Nº 5 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos e materiais necessários para a manutenção dos veículos.									
Ação Nº 6 - Atualizar a Instrução Normativa do transporte sanitário.									

DIRETRIZ Nº 7 - Participação da Sociedade e Controle Social

OBJETIVO Nº 7.1 - Qualificar a participação da sociedade na construção da política de saúde e fortalecer os mecanismos de controle social.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter e implementar a ouvidoria do SUS na Secretaria Municipal de Saúde	Serviço de ouvidoria mantido/implementado	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a divulgação da ouvidoria nos diversos setores da Secretaria de Saúde									
Ação Nº 2 - Implementar ações da ouvidoria nas Unidades de Saúde.									
2. Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido.	Percentual de respostas dentro do prazo estabelecido/ ano.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar instrumento para resposta em tempo oportuno as manifestações dos usuários e compartilhar com a Gestão, para conhecimento.									
Ação Nº 2 - Monitorar os prazos de envio das respostas aos usuários.									
3. Implantar ferramentas de comunicação da população nos diversos setores da secretaria municipal de saúde, para manifestação quanto aos serviços de saúde prestados.	Ferramentas de comunicação implantadas	Percentual	2020	0,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir ferramentas de comunicação efetivas que sejam acessíveis a população, bem como disponíveis nos diversos setores da Secretaria, para a manifestação da população quanto a prestação dos serviços de saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar relatório semestral para avaliação dos serviços e elaboração de estratégias de melhoria.									
4. Investir na formação dos conselheiros municipais de saúde com a elaboração de cronograma de educação permanente voltado a este público.	Cronograma de capacitação elaborado/ano	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, espaço físico e materiais/insumos para a realização das capacitações.									
Ação Nº 2 - Elaborar cronograma de capacitações e definição de temas, junto a representantes do CMS.									
5. Garantir a participação de conselheiros municipal de saúde em conferências, congresso, cursos, seminários e eventos relacionados ao controle social e gestão participativa no SUS	Nº de conselheiros capacitados	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar pedidos dos conselheiros para participação em eventos e viabilizar veículos e recursos financeiros, quando necessário.									
6. Manter atualizado os dados do conselho, disponibilizando acesso a população, através dos meios de comunicação disponíveis na SECSAU de modo a divulgar as ações do conselho, garantindo a transparência	Percentual de dados publicados do CMS pelo setor de comunicação da Prefeitura	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar junto a Secretaria de Comunicação a publicação de dados e ações de interesse do controle social e conselho municipal de saúde.									
7. Manter atualizado o cadastro do conselho municipal de saúde através do SIACS – Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde.	Cadastro atualizado	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar regularmente os dados do SIACS									
8. Garantir o funcionamento e fortalecimento das atividades do Conselho Municipal de Saúde nas localidades/distritos.	CMS em funcionamento.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, por meio da disponibilidade de recursos humanos, veículos, espaço físico e materiais/insumos, quando necessário.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Melhorar a estrutura física de Unidades Básicas de Saúde/Postos de Saúde, por meio de reformas e/ou ampliações	2	2
	Manter e implementar a ouvidoria do SUS na Secretaria Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Implantar programa de capacitação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde.	2	4
	Manter o abastecimento regular de medicamentos e insumos essenciais para o atendimento dos principais agravos e programas de saúde, no âmbito da Atenção Básica	85,00	90,00
	Construir Unidades Básicas de Saúde/Posto de Saúde	1	1
	Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido.	100,00	100,00
	Promover junto a Secretaria de Administração e Recursos Humanos concurso público para diversas categorias profissionais da Secretaria Municipal de Saúde	1	1
	Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, seguindo as orientações dos Planos Nacional e Estadual, até garantir a imunização de toda população residente.	100,00	50,00
	Manter o abastecimento regular de material Médico Hospitalar para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde.	85,00	90,00
	Fortalecer a Atenção Básica nas Unidades de Saúde, mantendo a cobertura populacional estimada, para que ela cumpra o papel central na Gestão do Cuidado da população	100,00	100,00
	Implantar ferramentas de comunicação da população nos diversos setores da secretaria municipal de saúde, para manifestação quanto aos serviços de saúde prestados.	90,00	90,00
	Realizar estudos visando o levantamento dos custos financeiros operacionais das unidades de saúde para melhor adequação dos recursos disponíveis	1	1
	Realizar ações de orientação à prevenção da COVID-19 em instituições escolares da rede municipal de ensino	80,00	80,00
	Ampliar a cobertura de Equipes de Saúde da Família na atenção básica	1	1
	Investir na formação dos conselheiros municipais de saúde com a elaboração de cronograma de educação permanente voltado a este público.	1	1
	Alimentação regular do SIOPS de acordo com cronograma estabelecido nacionalmente.	100,00	100,00
	Realizar relatório de prestações de contas quadrimestral, de acordo com cronograma definido pela legislação do SUS.	3	3
	Garantir a participação de conselheiros municipal de saúde em conferências, congresso, cursos, seminários e eventos relacionados ao controle social e gestão participativa no SUS	100,00	100,00
	Promover Capacitação da equipe de profissionais da secretaria de saúde na área de orçamento e finanças	1,00	1,00
	Manter atualizado os dados do conselho, disponibilizando acesso a população, através dos meios de comunicação disponíveis na SECSAU de modo a divulgar as ações do conselho, garantindo a transparência	100,00	100,00
	Viabilizar estudo e implantação de novas tecnologias que facilitem a rotina da Secretaria Municipal de Saúde.	1	1
	Manter atualizado o cadastro do conselho municipal de saúde através do SIACS – Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde.	100,00	100,00
	Promover a ampliação e modernização de tecnologias, visando o desenvolvimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde	100,00	80,00
	Garantir o funcionamento e fortalecimento das atividades do Conselho Municipal de Saúde nas localidades/distritos.	100,00	100,00
	Garantir todos os meios necessários de infraestrutura para o pleno funcionamento de toda rede de serviços da SECSAU	100,00	100,00
	Realizar relatório de dimensionamento de servidores da Secretaria de Saúde de acordo com a necessidade dos serviços e das previsões do Plano Plurianual e Orçamento Anual.	1	1
	Fortalecer as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Básica Municipal	1	1
	Instituir o processo de monitoramento dos instrumentos de gestão e indicadores de saúde	100,00	100,00
	Realizar a padronização das ferramentas de controle de estoque do almoxarifado, bem como a atualização e controle do patrimônio, em conformidade com as exigências do TCES, em todas as Unidades de Saúde,	100,00	100,00
	Adequar a frota de veículos para o transporte seguro dos profissionais e usuários do SUS	100,00	100,00
	Elaborar um projeto voltado a promoção da saúde, em consonância com a Política Nacional de Promoção da Saúde e com o Objetivo 3- Saúde e Bem-Estar da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável	0	0
	Implantar a Política Municipal de Promoção da Saúde, em consonância com a Política Nacional de Promoção da Saúde e com o Objetivo 3- Saúde e Bem-Estar da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável.	1	1
	Realizar ciclos de visitas com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	2
	Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância em Saúde, através dos meios de comunicação da Secretaria de Saúde	100,00	100,00
	Garantir os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	100,00	100,00
	Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador	1	1

	Incentivar a participação dos funcionários, portadores de doenças crônicas e idosos na prática de atividade física regular por meio de ações educativas, juntos com os profissionais da atenção básica.	1	1
	Articular e executar ações intersetoriais de eliminação e prevenção de vetores e animais nocivos (pragas urbanas) nas áreas identificadas em condições de risco sanitário	1	1
301 - Atenção Básica	Melhorar a estrutura física de Unidades Básicas de Saúde/Postos de Saúde, por meio de reformas e/ou ampliações	2	2
	Implantar programa de capacitação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde.	2	4
	Manter funcionado o Ambulatório de Atendimento à Síndromes Gripais, em consonância com a prevalência dos casos no Município	100,00	100,00
	Manter o abastecimento regular de medicamentos e insumos essenciais para o atendimento dos principais agravos e programas de saúde, no âmbito da Atenção Básica	85,00	90,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	4	4
	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde, no âmbito municipal, para realização de referência e contra-referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e especializada.	60,00	40,00
	Construir Unidades Básicas de Saúde/Posto de Saúde	1	1
	Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, seguindo as orientações dos Planos Nacional e Estadual, até garantir a imunização de toda população residente.	100,00	50,00
	Manter o abastecimento regular de material Médico Hospitalar para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde.	85,00	90,00
	Reduzir a mortalidade materna para alcançar a meta da Organização Mundial de Saúde até 2030.	1	0
	Fortalecer a Atenção Básica nas Unidades de Saúde, mantendo a cobertura populacional estimada, para que ela cumpra o papel central na Gestão do Cuidado da população	100,00	100,00
	Realizar ações de orientação à prevenção da COVID-19 em instituições escolares da rede municipal de ensino	80,00	80,00
	Desenvolver ação relacionada à prevenção de erros de medicação e promoção da segurança do paciente	1	1
	Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil	100,00	100,00
	Elaborar Protocolos de encaminhamentos para a atenção especializada e divulgá-los para os profissionais da atenção básica.	2	1
	Ampliar a cobertura de Equipes de Saúde da Família na atenção básica	1	1
	Manter o COE como principal ordenador de práticas e condutas para ações de enfrentamento ao COVID-19.	100,00	0,00
	Elaborar informativos sobre uso racional de medicamentos, segurança do paciente, dados do programa de farmacovigilância e demais informações relevantes à assistência terapêutica	1	0
	Reduzir o número de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	49	50
	Implantar o acolhimento dos usuários e organizar a agenda/ acesso a demanda programada e espontânea nas Unidades de Saúde.	60,00	60,00
	Garantir o atendimento à população suspeita de síndrome gripal e ou coronavírus nas Unidades Básicas de Saúde, bem como ampliar o acesso aos testes e exames necessários ao diagnóstico da Covid-19	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	70,00	85,60
	Reduzir a incidência de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	1	3
	Desenvolver ações de promoção da saúde, por meio do Programa de Saúde na Escola (PSE), visando à melhoria da saúde do público escolar	2	75
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	99,00	83,33
	Ampliar o número de Unidades Básicas de Saúde que realizam as ações do Programa de Controle do Tabagismo, bem como fortalecer as ações educativas sobre os riscos e danos de tabaco.	2	0
	Realizar busca ativa e vigilância dos casos novos de tuberculose, prevenindo o abandono ao tratamento	99,00	100,00
	Fortalecer a atenção a saúde bucal no município, mantendo a cobertura populacional estimada na atenção básica.	100,00	100,00
	Manter o monitoramento e a investigação dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio do setor da Vigilância Epidemiológica em Saúde	100,00	100,00
	Ampliar o percentual de tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológica programática	85,00	85,00
	Garantir a cobertura vacinal nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	100,00	98,00
	Adequar a oferta de consultas e exames especializados, de forma articulada com a atenção básica, por meio da revisão de parâmetros assistenciais, priorizando as especialidades que possuem demanda reprimida.	10,00	10,00
	Fortalecer as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Básica Municipal	1	1
	Manter a garantia da atenção ambulatorial (UE&) e hospitalar, por meio de processos de contratualização com base na Programação Pactuada Integrada - PPI	100,00	100,00
	Elaborar um projeto voltado à saúde das populações tradicionais e grupos vulneráveis do Município, respeitando as especificidades de geração, raça/cor, gênero, etnia e orientação sexual.	0	0
	Implantar o projeto voltado à saúde das populações tradicionais e grupos vulneráveis do Município, respeitando as especificidades de geração, raça/cor, gênero, etnia e orientação sexual.	1	1

	Elaborar um projeto voltado a promoção da saúde, em consonância com a Política Nacional de Promoção da Saúde e com o Objetivo 3- Saúde e Bem-Estar da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável	0	0
	Executar as ações do Plano de Contingência: Dengue, Zika, vírus e chikungunya, conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).	100,00	100,00
	Implantar a Política Municipal de Promoção da Saúde, em consonância com a Política Nacional de Promoção da Saúde e com o Objetivo 3- Saúde e Bem-Estar da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável.	1	1
	Manter a Rede municipal de Atenção à Saúde Materna Infantil e efetivar o funcionamento dos pontos de atenção à Gestante de Risco Habitual, garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida	100,00	100,00
	Garantir a vacinação anti-rábica dos cães e gatos na campanha nacional	100,00	100,00
	Aumentar a coleta de exames preventivos de câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos na população residente no município e da mesma faixa etária.	0,95	1,41
	Realizar ciclos de visitas com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	2
	Aumentar a realização de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos.	0,42	0,44
	Reduzir a taxa de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	9,00	9,00
	Elaborar um projeto voltado à linha de cuidados da pessoa Idosa e dos portadores de doenças crônicas	0	0
	Incorporar a atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado das redes de atenção	100,00	100,00
	Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica (HAS) de acordo com os estratos de risco.	80,00	50,00
	Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes de acordo com os estratos de risco.	80,00	40,00
	Reorganizar a linha de cuidado da saúde mental de acordo com os estratos de risco	80,00	80,00
	Ampliar o funcionamento das Oficinas/Grupos Terapêuticas para fortalecer a recuperação psicossocial dos indivíduos	8	8
	Manter o funcionamento dos pontos de atenção, conforme orientação do Plano de ação da SESA, para prestar serviços de urgência básica, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, bem como aprimorar os serviços prestados nas Unidades de Saúde.	100,00	50,00
	Implantar o processo de monitoramento e avaliação dos indicadores da Atenção Básica e Vigilância à Saúde, com vistas a qualificar os processos assistenciais da Gestão.	100,00	50,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde, no âmbito municipal, para realização de referência e contra-referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e especializada.	60,00	40,00
	Manter funcionado o Ambulatório de Atendimento às Síndromes Gripais, em consonância com a prevalência dos casos no Município	100,00	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	4	4
	Monitorar informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através de relatório específico, divulgando-as junto ao Conselho Municipal de Saúde	2	0
	Reduzir a mortalidade materna para alcançar a meta da Organização Mundial de Saúde até 2030.	1	0
	Elaborar Protocolos de encaminhamentos para a atenção especializada e divulgá-los para os profissionais da atenção básica.	2	1
	Avaliar, junto a Comissão de fiscalização, a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares, conforme definido nos contratos dos prestadores de serviços do SUS.	80,00	80,00
	Reduzir o número de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	49	50
	Aprimorar o transporte sanitário eletivo para garantir o deslocamento seguro dos usuários que necessitam realizar procedimentos de saúde no âmbito do SUS.	1	2
	Garantir o atendimento à população suspeita de síndrome gripal e ou coronavírus nas Unidades Básicas de Saúde, bem como ampliar o acesso aos testes e exames necessários ao diagnóstico da Covid-19	100,00	100,00
	Elaborar projeto de implementação da atenção domiciliar no setor de fisioterapia	0	0
	Implantar as ações do projeto da atenção domiciliar no setor de fisioterapia.	50,00	0,00
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	99,00	83,33
	Elaborar projeto para aplicação e aprimoramento dos exames ofertados pelo laboratório municipal.	0	0
	Implantar as ações do projeto para aplicação e aprimoramento dos exames ofertados pelo laboratório municipal.	50,00	50,00
	Adequar a oferta de consultas e exames especializados, de forma articulada com a atenção básica, por meio da revisão de parâmetros assistenciais, priorizando as especialidades que possuem demanda reprimida.	10,00	10,00
	Manter a garantia da atenção ambulatorial (UE&) e hospitalar, por meio de processos de contratualização com base na Programação Pactuada Integrada - PPI	100,00	100,00
	Implantar um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS no Município.	0	0
	Manter a Rede municipal de Atenção à Saúde Materna Infantil e efetivar o funcionamento dos pontos de atenção à Gestante de Risco Habitual, garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida	100,00	100,00
	Aumentar a realização de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos.	0,42	0,44
	Incorporar a atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado das redes de atenção	100,00	100,00
	Reorganizar a linha de cuidado da saúde mental de acordo com os estratos de risco	80,00	80,00

	Ampliar o funcionamento das Oficinas/Grupos Terapêuticas para fortalecer a recuperação psicossocial dos indivíduos	8	8
	Manter o funcionamento dos pontos de atenção, conforme orientação do Plano de ação da SESA, para prestar serviços de urgência básica, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, bem como aprimorar os serviços prestados nas Unidades de Saúde.	100,00	50,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	4	4
	Manter funcionado o Ambulatório de Atendimento à Síndromes Gripais, em consonância com a prevalência dos casos no Município	100,00	100,00
	Manter o abastecimento regular de medicamentos e insumos essenciais para o atendimento dos principais agravos e programas de saúde, no âmbito da Atenção Básica	85,00	90,00
	Reduzir a mortalidade materna para alcançar a meta da Organização Mundial de Saúde até 2030.	1	0
	Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, seguindo as orientações dos Planos Nacional e Estadual, até garantir a imunização de toda população residente.	100,00	50,00
	Manter o abastecimento regular de material Médico Hospitalar para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde.	85,00	90,00
	Desenvolver ação relacionada à prevenção de erros de medicação e promoção da segurança do paciente	1	1
	Elaborar informativos sobre uso racional de medicamentos, segurança do paciente, dados do programa de farmacovigilância e demais informações relevantes à assistência terapêutica	1	0
	Atualizar frequentemente a Relação de Municipal de Medicamentos (REMUME)	1	1
	Garantir o atendimento à população suspeita de síndrome gripal e ou coronavírus nas Unidades Básicas de Saúde, bem como ampliar o acesso aos testes e exames necessários ao diagnóstico da Covid-19	100,00	100,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	1	3
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	99,00	83,33
	Realizar busca ativa e vigilância dos casos novos de tuberculose, prevenindo o abandono ao tratamento	99,00	100,00
	Garantir a cobertura vacinal nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	100,00	98,00
	Implantar um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS no Município.	0	0
	Executar as ações do Plano de Contingência: Dengue, Zika, vírus e chikungunya, conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).	100,00	100,00
	Garantir a vacinação anti rábica dos cães e gatos na campanha nacional	100,00	100,00
	Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica (HAS) de acordo com os estratos de risco.	80,00	50,00
	Reorganizar a atenção aos portadores de Diabete de acordo com os estratos de risco.	80,00	40,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter funcionado o Ambulatório de Atendimento à Síndromes Gripais, em consonância com a prevalência dos casos no Município	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, seguindo as orientações dos Planos Nacional e Estadual, até garantir a imunização de toda população residente.	100,00	50,00
	Manter o COE como principal ordenador de práticas e condutas para ações de enfrentamento ao COVID-19.	100,00	0,00
	Garantir o atendimento à população suspeita de síndrome gripal e ou coronavírus nas Unidades Básicas de Saúde, bem como ampliar o acesso aos testes e exames necessários ao diagnóstico da Covid-19	100,00	100,00
	Garantir a cobertura vacinal nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	100,00	98,00
	Implantar o plano de vigilância em saúde das populações expostas a agrotóxicos, em parceria com a SESA	2	1
	Realizar as ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde, referentes aos programas VIGISSOLO e VIGIAGUA	100,00	100,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	100,00
	Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância em Saúde, através dos meios de comunicação da Secretaria de Saúde	100,00	100,00
	Articular e executar ações intersetoriais de eliminação e prevenção de vetores e animais nocivos (pragas urbanas) nas áreas identificadas em condições de risco sanitário	1	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	4	4
	Manter funcionado o Ambulatório de Atendimento à Síndromes Gripais, em consonância com a prevalência dos casos no Município	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade materna para alcançar a meta da Organização Mundial de Saúde até 2030.	1	0
	Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, seguindo as orientações dos Planos Nacional e Estadual, até garantir a imunização de toda população residente.	100,00	50,00
	Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil	100,00	100,00
	Realizar ações de orientação à prevenção da COVID-19 em instituições escolares da rede municipal de ensino	80,00	80,00
	Reduzir o número de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	49	50
	Manter o COE como principal ordenador de práticas e condutas para ações de enfrentamento ao COVID-19.	100,00	0,00

	Elaborar informativos sobre uso racional de medicamentos, segurança do paciente, dados do programa de farmacovigilância e demais informações relevantes à assistência terapêutica	1	0
	Investigar e encerrar, oportunamente, os casos de agravos e doenças de notificação compulsória imediata(DNCI).	95,00	95,80
	Garantir o atendimento à população suspeita de síndrome gripal e ou coronavírus nas Unidades Básicas de Saúde, bem como ampliar o acesso aos testes e exames necessários ao diagnóstico da Covid-19	100,00	100,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	1	3
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	99,00	83,33
	Realizar busca ativa e vigilância dos casos novos de tuberculose, prevenindo o abandono ao tratamento	99,00	100,00
	Manter o monitoramento e a investigação dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio do setor da Vigilância Epidemiológica em Saúde	100,00	100,00
	Garantir a cobertura vacinal nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	100,00	98,00
	Elaborar e implantar o plano de vigilância em saúde das populações expostas a agrotóxicos, em parceria com a SESA	0	0
	Implantar o plano de vigilância em saúde das populações expostas a agrotóxicos, em parceria com a SESA	2	1
	Implantar o projeto voltado à saúde das populações tradicionais e grupos vulneráveis do Município, respeitando as especificidades de geração, raça/cor, gênero, etnia e orientação sexual.	1	1
	Realizar as ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde, referentes aos programas VIGISSOLO e VIGIAGUA	100,00	100,00
	Elaborar um projeto voltado a promoção da saúde, em consonância com a Política Nacional de Promoção da Saúde e com o Objetivo 3- Saúde e Bem-Estar da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável	0	0
	Executar as ações do Plano de Contingência: Dengue, Zika, vírus e chikungunya, conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).	100,00	100,00
	Implantar a Política Municipal de Promoção da Saúde, em consonância com a Política Nacional de Promoção da Saúde e com o Objetivo 3- Saúde e Bem-Estar da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável.	1	1
	Garantir a vacinação anti rábica dos cães e gatos na campanha nacional	100,00	100,00
	Realizar ciclos de visitas com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	2
	Aumentar a realização de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos.	0,42	0,44
	Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância em Saúde, através dos meios de comunicação da Secretaria de Saúde	100,00	100,00
	Reduzir a taxa de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	9,00	9,00
	Garantir os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	100,00	100,00
	Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador	1	1
	Incentivar a participação dos funcionários, portadores de doenças crônicas e idosos na prática de atividade física regular por meio de ações educativas, juntos com os profissionais da atenção básica.	1	1
	Articular e executar ações intersetoriais de eliminação e prevenção de vetores e animais nocivos (pragas urbanas) nas áreas identificadas em condições de risco sanitário	1	1
306 - Alimentação e Nutrição	Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica (HAS) de acordo com os estratos de risco.	80,00	50,00
	Reorganizar a atenção aos portadores de Diabete de acordo com os estratos de risco.	80,00	40,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	4.271.860,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.271.860,00
	Capital	N/A	8.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	10.549.220,00	4.846.920,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.396.140,00
	Capital	N/A	1.210.565,69	9.825,84	N/A	6.000,00	N/A	N/A	N/A	1.226.391,53
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	6.782.582,93	8.741.457,84	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.524.040,77
	Capital	N/A	7.871,38	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.871,38
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	829.100,00	257.407,52	101.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.188.307,52
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	336.500,00	20.934,60	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	357.434,60
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	733.500,00	265.654,20	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	999.154,20
	Capital	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 27/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Seguindo a metodologia do sistema DigiSUS, apresentamos o desempenho da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Programação Anual de Saúde (PAS) 2023. Essa Programação tem por objetivo expressar as metas do Plano Municipal de Saúde 2022/2025, aprovado pelo pleno do Conselho Municipal em 28 de abril de 2023, por meio da Resolução Nº 113/2022, com suas respectivas ações programadas, além de prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados em cada exercício.

Vale ressaltar que foram pactuadas na PAS 2023 91 metas, destas 72 metas foram alcançadas na totalidade (79,12%), metas parcialmente alcançadas foram um total de 13 (14,28%), e não alcançadas 06 metas. Para o ano de 2023 07 metas não foram pactuadas.

Ao relacionar as metas referente ao ano de 2023, o Município vem avançando para o fiel cumprimento das metas pactuadas na PAS, no referido exercício foram alcançadas um percentual de 66,3%, em 2023 aumentou-se para 79,12%, no tocante as metas alcançadas parcialmente ocorreu uma diminuição em relação ao ano anterior.

Nesse contexto, nota-se no quadro de Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde todo recurso financeiro que foi gasto por subfunção, bem como define a natureza da despesa. Vale ressaltar, que um dos grandes desafios desta Secretaria, no tocante ao financiamento das ações e serviços de saúde, é promover a sustentabilidade do SUS municipal, através do equilíbrio da receita e das despesas, atendendo às necessidades de saúde da população.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/01/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 30/01/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 1.085.671,00	415014,37
	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 836.214,81	658615,25
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.172.364,00	1131004,18
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.949.108,30	2137571,22
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 7.792,68	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 646.309,00	0,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 550.000,00	550000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 9.080.778,82	8538627,03
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 201.407,52	201366,97
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	1044,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 21.564,00	6245,78
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 170.880,00	147828,15
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 146.439,28	90012,07
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 13.800,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 30/01/2024 07:37:49
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Total		0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)				
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 30/01/2024 07:37:47

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a + b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a + b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 30/01/2024 07:37:49

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A dotação orçamentária da Secretaria de Saúde, referente ao exercício de 2023, foi de **R\$ 37.909.300,00**

No entanto, foi liquidado, no referido exercício, o montante de **R\$ 42.959.735,75**. As subfunções com gastos de maior relevância foram atenção básica e assistência hospitalar e ambulatorial.

No ano de 2023, o Município aplicou por habitante o valor de **R\$ 1.259,08**

A participação das despesas com ações e serviços públicos de saúde na receita líquida de impostos e transferências constitucionais e legais foi de **18,99%**, percentual maior do que o preconizado na Lei Complementar nº 141/2012.

No item 9.4, observa-se que o valor que foi repassado pelo Ministério da Saúde no que se refere as transferências obrigatórias.

Segue abaixo algumas informações adicionais sobre o recurso financeiro aplicado na secretaria de saúde em 2023.

DESPESA LIQUIDADA POR FONTE DE RECURSO, POR PERÍODO NO ANO DE 2023

FONTE	TOTAL R\$	APLICAÇÃO PER CAPITA/ HABITANTE R\$
PRÓPRIO	23.290.957,95	682,62
UNIÃO	18.400.377,42	539,28
ESTADUAL	365.461,85	10,71
OUTROS	902.938,53	26,46
TOTAL	42.959.735,75	1.259,08

PERCENTUAL APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA, POR PERÍODO NO ANO DE 2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2012.

Demonstrativo de aplicações	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
VALOR RECEBIDO	R\$ 5.793.378,85	R\$6.168.533,76	R\$ 6.035.088,10

VALOR APLICADO	R\$ 5.755.866,81	R\$ 9.079.484,13	R\$ 8.013.703,51
----------------	------------------	------------------	------------------

ÍNDICE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE, POR PERÍODO NO ANO DE 2023.

% Aplicado (15%)	ANO
	18,99

Vale destacar, o investimento em serviços de saúde que foi realizado por esta Secretaria, por meio do Consórcio CIM Pedra Azul, no ano de 2023:

	Total ano
Custo dos serviços especializados	R\$ 2.057.755,50

Recursos de Fonte Municipal: R\$ 1.533.474,20

Recursos de Fonte Federal: R\$ 524.281,30

	Total ano
Plantões ambulatorial 12 horas Recurso Próprio	R\$ 1.682.400,00

Na mesma vertente, o Município não dispõe de Hospital em sua Rede, sendo assim estabeleceu o Convênio de Contratualização entre o município de Domingos Martins, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Santa Casa de Vitória - Hospital Dr. Arthur Gerhardt

O objeto do Convenio de Contratualização é integrar a CONVENIENTE ao Sistema Único de Saúde e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, a serem prestados aos municípios que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, visando à garantia da atenção integral à saúde, considerando a internação hospitalar, inclusive atenção às urgências e emergências (exceto internações em leitos intensivos), atenção ambulatorial incluindo apoio diagnóstico e terapêutico nos exatos termos do Documento Descritivo e DODE, constante no Anexo I, o qual se torna parte integrante e indissociável do presente instrumento

Valor ano: R\$ 12.044.810,42

Recursos de Fonte Federal: R\$ 8.055.727,72

Recursos de Fonte Municipal: R\$ 3.989.082,70

No ano de 2023 a Secretaria recebeu recursos financeiros por emendas parlamentares:

Incremento temporário de custeio na atenção básica um total de R\$ 646.309,00 (Portaria GM/MS 644/2023).

Recurso de Estruturação da Rede De Serviços de Atenção Primária De Saúde, para construção da nova UBS de Santa Isabel no valor de R\$ 886.000,00, recebido na data de 10 de abril de 2023 (Portaria GM/MS 2176/2021).

Recurso para Estruturação de Unidades de Atenção Básica De Saúde, no valor de R\$ 199.671,00 (Portaria GM/MS Nº 544/2023), para aquisição de 02 veículos para equipes de Saúde da Família.

Recurso de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços De Assistência Hospitalar E Ambulatorial no valor R\$ 550.00,00 (Portaria GM/MS 630/2023) repassado a Santa Casa de Vitoria Hospital Dr. Arthur Gerhardt, por meio do Quarto Termo Aditivo de Convênio nº 001/2023

Recurso Federal de custeio de serviços prestados por Entidades Privadas sem fins lucrativos que complementem o SUS, conforme a Lei Complementar Nº 197 /2022 recebido na data de 28 de abril de 2023 no valor de R\$ 171.715,06, repassado a Santa Casa de Vitoria Hospital Dr. Arthur Gerhardt, por meio do Segundo Termo Aditivo de Convênio nº 001/2023, bem como o recurso de emenda de bancada no valor de R\$ 80.000,00 (Portaria 143 R de 08 de novembro de 2022).

Repassado a Santa Casa de Vitoria Hospital Dr. Arthur Gerhardt, por meio do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2023, o montante R\$ 45.039,41 conforme a Lei Complementar Nº 197, de 06 de dezembro de 2022 que altera a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, e a Lei nº 14.029, de 28 de julho de 2020, para conceder prazo para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios executem atos de transposição e de transferência e atos de transposição e de reprogramação, respectivamente, e a Portaria GM/MS Nº Portaria GM/MS Nº 96, de 07 de fevereiro de 2023 que estabelece os parâmetros para a definição do auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde - SUS, decorrentes da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022.

Vale esclarecer que o recurso financeiro a ser repassado é o saldo financeiro apurado em contas abertas antes de 1º de janeiro de 2018, para transferências regulares e automáticas do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde locais ficam dispensados do cumprimento do disposto no inciso I do caput do art. 2º da Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, conforme demonstra no painel InvestSUS deste Município.

No ano de 2023, segundo Lei Federal Nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, que instituiu o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem e do auxiliar de enfermagem, tendo em vista o disposto a Emenda Constitucional nº 127 de 22 de dezembro de 2022, decisão do STF no Segundo Referendo na Medida Cautelar na ADI 7222, o Ministério da Saúde repassa aos Fundos de Saúde a assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem conforme determinado na decisão do STF.

O valor total recebido pelo Ministério da Saúde foi de R\$ 836.214,81 (Portarias GM/MS nº1135/2023, 1677/2023, 2015/2023, 2031/2023 e 2634/2023), este recurso da assistência financeira complementar, foi para os servidores municipais e da rede complementar do SUS e Irmandade Santa Casa de Vitoria Hospital Dr. Arthur Gerhardt.

Destaca-se ainda que o Município fez uma devolução de recurso, ao Fundo Estadual de Saúde no valor de 51.092,50 (Portaria GM/MS nº 3.712/2020 e Portaria nº 198 R de 08 de outubro de 2021).

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 27/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no ano de 2023, no entanto, os membros da Comissão de Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria, realizaram as seguintes atividades:

Procedimento/ Atividades	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Parecer / Relatório técnico	05	21	24
Ouvidoria do SUS	01	01	0

Todavia no ano de 2023 foi realizado Instrução Normativa junto ao setor de Controle Interno da Prefeitura:

INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA ǂ SSP Nº 006/2023 ǂ VERSÃO 01 Dispõe sobre a concessão e distribuição de insumos de automonitoramento glicêmico para pacientes residentes no Município de Domingos Martins e usuários Sistema Único de Saúde - SUS. (09/08/2023)

11. Análises e Considerações Gerais

O **Sistema Único de Saúde (SUS)** é um dos maiores e mais complexos sistemas de saúde pública do mundo, abrangendo desde o simples atendimento para avaliação da pressão arterial, por meio da Atenção Primária, até o transplante de órgãos, garantindo acesso integral, universal e gratuito para toda a população do país. Com a sua criação, o SUS proporcionou o acesso universal ao sistema público de saúde, sem discriminação. A atenção integral à saúde, e não somente aos cuidados assistenciais, passou a ser um direito de todos os brasileiros, desde a gestação e por toda a vida, com foco na saúde com qualidade de vida, visando a prevenção e a promoção da saúde.

Conforme a Constituição Federal de 1988 (CF-88), a saúde é direito de todos e dever do Estado. No período anterior a CF-88, o sistema público de saúde prestava assistência apenas aos trabalhadores vinculados à Previdência Social, aproximadamente 30 milhões de pessoas com acesso aos serviços hospitalares, cabendo o atendimento aos demais cidadãos às entidades filantrópicas.

O **Sistema Único de Saúde (SUS)** é composto pelo Ministério da Saúde, Estados e Municípios, conforme determina a Constituição Federal. Cada ente tem suas co-responsabilidades.

A Secretaria Municipal de Saúde Planeja, organiza, controla, avalia e executa as ações e serviços de saúde em articulação com o conselho municipal e a esfera estadual para aprovar e implantar o plano municipal de saúde.

No município de Domingos Martins o **Conselho Municipal de Saúde, é um colegiado atuante, conforme dispõe a Lei nº 8142/1990: O Conselho de Saúde**, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe de poder legalmente constituído em cada esfera do governo.

O Relatório de Gestão de 2023 apresentam os resultados alcançados pela Gestão Municipal no setor Saúde durante o respectivo ano, mas também demonstra as dificuldades enfrentadas, conforme evidenciadas por alguns indicadores da Programação Anual de Saúde.

Conforme a Lei 141/2012, no tocante a aplicação anual em ações e serviços públicos de saúde:

Art. 7º Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea c do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Sendo assim, foi aplicado no ano de 2023 o percentual de 18,99%

A Atenção Básica é prioridade para Gestão, com a aplicação do maior montante de recursos financeiros para custeio, aquisição de equipamentos médicos, moveis e equipamentos, aquisição de medicamentos e insumos e manutenção predial. Há a necessidade de novo concurso Público com a aprovação da nova Reforma Administrativa que será realizado no ano de 2024.

Reconhecemos que o maior desafio para Gestão de Saúde no âmbito Municipal está relacionado à organização de serviços e processos de trabalho, considerando a utilização racional dos recursos existentes para garantir a eficiência na oferta de serviço de usuários do SUS, e a eficácia da Atenção à Saúde prestada à população, e nisso tem se concentrado maiores esforços da equipe de Gestão Municipal.

No ano de 2023 a Saúde foi contemplada com novas estruturas, assim iniciou-se as obras da Unidade Básica de Saúde (UBS) em Barcelos, em Santa Isabel e uma robusta estrutura com dois pavimentos na Sede do Município.

No tocante a reforma e ampliação, foi finalizada a ampliação e reforma na UBS de Cristo Rei e um muro de contenção atrás da UBS de Paraju.

Considerando a Portaria de Consolidação Nº03/2017, **ANEXO I** Diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde - (Origem: PRT MS/GM 4279/2010, Anexo 1), a Rede de Atenção à Saúde é definida como arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado.

Dessa maneira, aprimorar o Transporte Sanitário no município de Domingos Martins-ES é de extrema relevância no atendimento da demanda de usuários que necessitam realizar procedimentos de caráter eletivos, regulados e agendados sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, no próprio município de residência e nos municípios de referências, conforme pactuação, sendo assim, no ano de 2023 a Secretaria Municipal de Saúde realizou a aquisição de novos veículos para o transporte sanitário (dois microônibus) e duas ambulâncias.

Segue arquivo das ações em anexo

12. Recomendações para o Próximo Exercício

• Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Mediante ao exposto neste relatório, e, considerando que, o fortalecimento da Atenção Primária é fundamental para a garantia do acesso à saúde da população, que, por ser abrangente, atua como filtro, como agente regulador do SUS e, quando bem estruturada, consegue evitar que os problemas de saúde se agravem, diminuindo assim, a necessidade de encaminhamento para a atenção especializada. Sua importância é ainda mais destacada quando partimos para o grupo de Doenças Crônicas não transmissíveis, cujo controle é extremamente necessário, baseado na prevenção, diagnóstico precoce, acompanhamento e tratamento multidisciplinar, bases exercidas nesse nível de Atenção. Desse modo, em longo prazo, poderemos tornar o sistema de saúde mais eficiente, evitando sobrecarga da atenção secundária e terciária com o uso inadequado de recursos de alta complexidade, proporcionando assim, a redução de custos.

Há de se ressaltar que no ano de 2023, que foi realizado o Processo Seletivo para seleção de candidatos para preenchimento de vagas de Agentes Comunitários de Saúde, visto que o Município possui varias áreas descobertas; e iniciou o processo do concurso público;

Realizado a contratação de um fonoaudiólogos;

Atualmente, observa-se que os gastos com saúde precisam de mais investimentos e gestão, precisam ser mais eficientes e centrados nas reais necessidades da população, visto que o momento demanda de estratégias e ações efetivas para superar os antigos obstáculos, decorrentes de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis, e os novos, provocados pela pandemia do Covid-19, que nos colocou diante de grandes desafios. Sendo assim, é importante discutirmos sobre as repercussões, tanto negativas, quanto positivas, desse período, para que possamos compreender melhor o cenário e elaborar planos de ação mais concretos para os usuários do SUS.

Os desafios para o exercício de 2024:

Ampliação de consultas especializadas;

Contratação de mais um fonoaudiólogos;

Ampliação de equipes multiprofissional para atender no distrito de Paraju (psicólogos e assistente social);

Ampliação de uma eSF na UBS de Paraju e Melgaço;

Capacitação para recepcionista para acolhimento humanizado nas UBS;

Ampliação de fisioterapeutas;

ZULEIDE MARIA CARDOZO
Secretário(a) de Saúde
DOMINGOS MARTINS/ES, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
O Conselho Municipal de Saúde possui ciência e aprova as informações acima descritas.

Introdução

- Considerações:
O Conselho Municipal de Saúde possui ciência e aprova as informações acima descritas.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
O Conselho Municipal de Saúde possui ciência e aprova as informações acima descritas.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
O Conselho Municipal de Saúde possui ciência e aprova as informações acima descritas.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
O Conselho Municipal de Saúde possui ciência e aprova as informações acima descritas.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
O Conselho Municipal de Saúde possui ciência e aprova as informações acima descritas.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
O Conselho Municipal de Saúde possui ciência e aprova as informações acima descritas.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
O Conselho Municipal de Saúde possui ciência e aprova os dados financeiros acima descritos, após reunião ordinária do dia 26 de março de 2024, por meio da Resolução Nº 278/2024.

Auditorias

- Considerações:
O Conselho Municipal de Saúde possui ciência da ausência de auditorias no período.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
O Conselho Municipal de Saúde possui ciência e aprova as informações acima descritas, após reunião ordinária do dia 26 de março de 2024, por meio da Resolução Nº 278/2024 após parecer 279/2024 da Comissão de Avaliação dos Instrumentos de Gestão.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
O CMS valoriza as ações propostas para o próximo exercício elaboradas pela Secretaria Municipal de Saúde e apoia as iniciativas.
Considerando as informações apresentadas ao CMS referentes ao RAG, aprova-se.

Status do Parecer: Aprovado

DOMINGOS MARTINS/ES, 27 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Domingos Martins